

CO – PROJETO EDUCATIVO

Ano letivo 2020/2021 | Revisão 0

02 de setembro de 2020

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. INTRODUÇÃO	4
2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	6
2.1. Visão	6
2.2. Missão	6
2.3. Princípios e Valores	6
3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	8
3.1. Caracterização do Meio	8
3.2. Caracterização da Escola	8
3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar	11
3.4. Regimes do Processo do Ensino e Aprendizagem	12
4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	13
5. OBJETIVOS	15
5.1. Objetivos Estratégicos	15
5.2. Objetivos Operacionais	16
5.3. Metas	16
6. ESTRATÉGIAS	17
6.1. Eixos Prioritários de atuação	17
6.2. Alunos	18
6.2.1. Medidas de Promoção para o Sucesso Educativo de todos os alunos e operacionalização do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória	18
6.2.2. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno	26
6.2.3. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades	31
6.3. Família	34
6.4. Comunidade envolvente	36
6.4.1. Parcerias e Protocolos	36
6.4.2. Atividades Escola ↔ Comunidade	37
6.4.3. Ligação aos Antigos Alunos	37
7. OFERTA FORMATIVA	38
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	39

8.1. Matrizes curriculares	39
8.1.1. Apoio ao estudo (2.º ciclo)	47
8.1.2. Oferta de escola (7 e 8.º anos)	47
8.1.3. Atividades de organização curricular	48
8.2. Programas das Disciplinas	48
Inglês.....	48
Iniciação à Programação e Informática	48
Assembleia de Turma	49
Educação Física	50
Educação Musical	50
Ciências Experimentais	51
Castelhano	51
8.3. Metas Curriculares Nacionais	52
8.4. Aprendizagens Essenciais articulação com o Perfil do aluno	52
8.5. Articulação Interdisciplinar e Interciclos	53
8.6. Horários Escolares	54
9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS	56
10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	58
10.1. Critérios Gerais de Avaliação	58
10.2. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação	58
10.3. Provas Nacionais Externas	59
10.4. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens	60
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	61
11.1. Divulgação	61
11.2. Vigência	61
11.3. Avaliação	61
ANEXOS	62

1. INTRODUÇÃO

“O Homem não é nada além daquilo que a educação faz dele”
Immanuel Kant

O Projeto Educativo (PE) é o principal documento de referência da escola, constituindo-se como o núcleo de ação da mesma. Enquanto instrumento de autonomia, o seu conteúdo traduz a orientação educativa da escola e explicita os princípios, os valores, as metas e as estratégias a médio prazo, em ciclos de três anos, segundo os quais o Colégio Oriente se propõe cumprir a sua função educativa.

A emergência de um projeto é um processo que se afirma pela necessidade de agir sobre a escola no sentido de ela realizar as funções que a justifiquem enquanto organização, instituição social e serviço público: a educação e socialização dos alunos e a realização profissional do seu pessoal docente e não docente. É também o referencial para as famílias exercerem o seu direito à **liberdade de escolha pela escola e educação** dos seus filhos/educandos.

O PE possui a vitalidade que os seus atores lhe atribuem, como instrumento estratégico, na direção dos alunos, nas propostas de aprendizagem que se façam aos alunos, através dos diferentes caminhos: quer no ensino-aprendizagem de cada aula, quer nas propostas e desafios dos Planos de Atividades para a Turma, uma concretização do que foi delineado no PE.

O PE do Colégio Oriente estabelece os princípios que estruturam o desenvolvimento das atividades educativas da escola, cumprindo sempre com as especificações do Ministério da Educação, indo ao encontro das necessidades e expectativas da comunidade educativa, na procura da excelência.

O PE do Colégio Oriente constitui um conjunto de princípios, valores, saberes e estratégias que visam favorecer o desenvolvimento integral do aluno, a excelência académica, no sentido de que este se transforme num sujeito autónomo, responsável, dotado de espírito crítico, competente, educado, bem informado, multilingue e capaz de gerir problemas como condição para o avanço do conhecimento.

É assim um elemento de carácter pedagógico, resultante da participação e envolvimento de toda a comunidade educativa, que norteia todo o trabalho dessa comunidade no sentido de dar respostas aos problemas e necessidades de cada escola, adequando-se, assim, às características dos alunos e respetivas famílias e do meio envolvente.

Também enquanto instrumento de gestão, constitui um importante referencial de coesão e unidade de ação educativa. É operacionalizado através do Plano Anual de Atividades (PAA), documento que poderá ter um carácter plurianual, suportado pelo período de vigência de três anos do PE. Anualmente, definiu-se um Tema do Colégio que é concretizado igualmente no PAA. Neste documento, concretizam-se/operacionalizam-se as estratégias que são definidas pela Direção, naturalmente baseadas nos principais eixos de um Projeto Educativo, a saber: Aluno, Família e Comunidade.

Pretendemos um Colégio que valorize o sucesso dos alunos e que o SUCESSO seja uma tónica presente na envolvimento de toda a Escola. Pretendemos alunos, docentes e colaboradores não docentes motivados para o Sucesso, e assim sendo, comprometemo-nos a fomentar uma Cultura de Escola sustentada pela **Motivação para o Sucesso.**

O Projeto Educativo apresenta, assim, a seguinte estrutura:

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES**
 - 2.1. Visão**
 - 2.2. Missão**
 - 2.3. Princípios e Valores**
- 3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA**
 - 3.1. Caracterização do Meio**
 - 3.2. Caracterização da Escola**
 - 3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar**
 - 3.4. Regimes do Processo Ensino Aprendizagem**
- 4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO**
- 5. OBJETIVOS**
 - 5.1. Objetivos Estratégicos**
 - 5.2. Objetivos Operacionais**
 - 5.3. Metas**
- 6. ESTRATÉGIAS**
 - 6.1. Eixos Prioritários de atuação**
 - 6.2. Alunos**
 - 6.2.1 Medidas de Promoção para o Sucesso Educativo de todos os alunos e operacionalização do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória
 - 6.2.2 Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno
 - 6.2.3 Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades
 - 6.3. Família**
 - 6.4. Comunidade envolvente**
 - 6.4.1. Parcerias e Protocolos**
 - 6.4.2. Atividades Escola ↔ Comunidade**
 - 6.4.3. Ligação aos Antigos Alunos**
- 7. OFERTA FORMATIVA**
- 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**
 - 8.1. Matrizes curriculares**
 - 8.1.1. Apoio ao estudo (2.º ciclo)**
 - 8.1.2. Oferta de escola (7.º e 8.º anos)**
 - 8.1.3. Atividades de organização curricular**
 - 8.2. Programas das Disciplinas**
 - Inglês**
 - Informática**
 - Assembleia de Turma**
 - Educação Física**
 - Educação Musical**
 - Ciências Experimentais**
 - Castelhano**
 - 8.3. Metas Curriculares Nacionais** Erro! Marcador não definido.
 - 8.4. Aprendizagens Essenciais** articulação com o Perfil do aluno
 - 8.5. Articulação Interdisciplinar e Interciclos**
 - 8.6. Horários Escolares** Erro! Marcador não definido.
- 9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS**
- 10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**
 - 10.1. Critérios Gerais de Avaliação**
 - 10.2. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação**
 - 10.3. Provas Nacionais Externas**
 - 10.4. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens**
- 11. DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - 11.1. Divulgação**
 - 11.2. Vigência**
 - 11.3. Avaliação**

ANEXOS

2. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

2.1. Visão

“Ser uma escola de referência de Excelência.”

O Colégio Oriente será uma referência não só para a região onde se encontra inserido, mas a nível nacional, quer pela qualidade do ensino ministrado, quer pela promoção de valores.

2.2. Missão

Entendemos por missão a nossa declaração da intenção que faculta uma visão clara das atividades do colégio em relação aos seus produtos e serviços, aos seus princípios e valores. Assim, o Colégio Oriente definiu como **MISSÃO** o seguinte:

- Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem para a Excelência, disponibilizando bons serviços de apoio e de suporte às atividades letivas, de modo a aumentar, continuamente, a satisfação dos alunos e Pais/Encarregados de Educação, garantindo, igualmente, o envolvimento e motivação de todos os colaboradores.

Pretende-se, sobretudo, o desenvolvimento integral do aluno, a excelência académica, no sentido de que este se transforme num sujeito autónomo, responsável, dotado de espírito crítico, competente, educado, bem informado, multilingue e capaz de gerir problemas como condição para o avanço do conhecimento.

O Colégio Oriente adotou para si uma filosofia de trabalho de elevada qualidade, com linhas de orientação e estratégias bem definidas. Com o objetivo de uma integração plena no Sistema de Ensino Português, a Escola respeita a política do Governo para a educação, mantendo um ambiente saudável e acolhedor, permitindo um desenvolvimento pessoal dos seus alunos equilibrado, formando cidadãos com elevado espírito cívico e crítico.

2.3. Princípios e Valores

O Colégio Oriente é uma instituição privada para alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário. É um colégio aberto a todos os alunos, independentemente da sua etnia, sexo, nacionalidade ou confissão religiosa, orientado pelos seguintes **princípios gerais**, caracterizadores da **cultura de escola**:

- Equidade e justiça
- Igualdade de género

- Rigor
- Motivação para o sucesso – Uma cultura de escola
- Cultura de inovação
- Desenvolvimento integral do aluno (o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar)
- Envolvimento da família e da comunidade
- Autoavaliação e melhoria contínua

Como **princípios pedagógicos** definiu os seguintes:

- Excelência académica
- Educação para os Valores (autonomia; responsabilidade; espírito crítico; saber estar; saber ser...)
- Realização profissional de pessoal docente e não docente
- Compromisso com a família
- Aprender a trabalhar de forma solidária e cooperativa
- Promoção de estilos de vida saudáveis
- Desenvolvimento harmonioso do aluno — inteligências múltiplas
- Desenvolvimento da curiosidade intelectual
- Respeito pela individualidade de cada aluno
- Coerência e sequencialidade entre os ciclos de ensino
- Articulação do currículo e da avaliação
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental
- Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares
- Promoção da responsabilidade social cívica e ambiental
- Valorização da língua e da cultura portuguesas
- Valorização das tecnologias de informação e comunicação
- Enriquecimento da aprendizagem, através da riqueza da oferta de atividades complementares à formação dos alunos (atividades, academias, projetos, concursos...).

Com estes princípios pedagógicos, e evocando uma **dimensão humanista**, o Colégio Oriente pretende promover as seguintes **atitudes** e **valores** nos alunos: autoestima; imaginação; criatividade; exigência no trabalho académico;

iniciativa pessoal; crescimento harmonioso; equilíbrio emocional; responsabilidade; autonomia; disciplina; atitude interventiva; espírito crítico; mestria linguística; competência multilingue; Educação (saber estar), sensibilidade artística; agilidade social.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1. Caracterização do Meio

O Colégio Oriente fica situado na Zona Norte do Parque das Nações. Situado na zona oriental de Lisboa, o Parque das Nações corresponde à designação atual para aquele que foi outrora o palco de uma conhecida Exposição Internacional, a Expo' 98. Encontra-se povoada por cerca de 15.000 habitantes, prevendo-se que o número chegará ao patamar dos 25.000, num curto espaço de tempo. Assim, corresponde a uma das zonas habitacionais mais procuradas que, combinando com o sucessivo crescimento a nível da fixação de escritórios de grandes e pequenas empresas, faz do Parque das Nações uma das zonas de Lisboa mais movimentadas.

O Parque das Nações esteve dividido entre os concelhos de Loures e Lisboa até novembro de 2012, quando foi integrado totalmente no concelho (e cidade) de Lisboa, por via da **Lei n.º 56/2012** (Reforma Administrativa de Lisboa). Esta alteração veio ao encontro da opinião da associação de moradores da área.

Existem já várias entidades e organizações com origem na comunidade residente do Parque das Nações, como, por exemplo, o Clube Parque das Nações, a Associação de Moradores e Comerciantes do Parque das Nações, para além de empresas e instituições variadas.

Num local de ampla expansão e crescimento, as estratégias de atuação da Escola passarão, naturalmente, pela angariação de novos clientes, definindo-se uma política de captação de alunos que permitirá o crescimento e a sustentabilidade do projeto.

3.2. Caracterização da Escola

Historial

O Colégio é uma instituição privada de ensino para alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário, com Autorização Definitiva, concedida por Despacho da Direção Regional Adjunto de Educação de Lisboa, em 29 de outubro de 2010.

O Colégio Oriente surge em 2009 de uma parceria de duas empresas conceituadas a nível nacional, sendo a sua orientação pedagógica implementada pela Direção, com o propósito de prestar um serviço de educação de qualidade, na senda da excelência académica, proporcionando a cada aluno as condições necessárias ao seu desenvolvimento integral, no sentido de este se transformar num sujeito autónomo, responsável, dotado de espírito

crítico, competente, educado, bem informado, multilingue e capaz de gerir problemas como condição para o avanço do conhecimento.

Características físicas

Dotado de infraestruturas modernas para promover a excelência académica, norteado por padrões elevados de segurança, proporcionando um ambiente acolhedor e propício às aprendizagens dos alunos, o Colégio Oriente tem as seguintes valências:

Educação Pré-Escolar: uma sala de atividade para os 3 anos; duas salas para os 4 anos e duas salas para os 5 anos, bem como instalações de apoio — acolhimento, bengaleiro, sala polivalente, arrumos; instalações sanitárias para crianças, adultos e mobilidade reduzida. Relativamente ao refeitório, os alunos utilizam o mesmo que os outros níveis de ensino.

1.º Ciclo: 11 salas de aulas, sendo duas de 1.º ano e 2.º ano e três de 3.º ano e duas de 4.º ano; arrecadações e instalações sanitárias para crianças, adultos e mobilidade reduzida.

2.º e 3.º Ciclos: 12 salas de aula (três de 5.º ano, quatro de 6.º ano, duas de 7.º ano, três de 8.º ano e duas de 9.º ano), sala de Educação Musical, sala de Educação Tecnológica e Educação Visual; dois Laboratórios (Ciências e de Físico-Química), arrecadações e instalações sanitárias para alunos, adultos e mobilidade reduzida.

Área de Administração: gabinete da Direção Pedagógica; sala de reuniões; gabinete de trabalho dos professores; sala de professores/educadores; gabinete de psicologia; gabinete médico; sala de pessoal não docente; secretaria.

Espaços de apoio aos alunos: Refeitório; Cozinha; Bar; Papelaria; Reprografia; Ginásio interior, sala polivalente, balneários, campos de jogos no exterior; Auditório; Sala de Informática; Biblioteca/Centro de Recursos.

Estacionamento: com capacidade para 50 viaturas, o estacionamento situa-se no piso -1 e destina-se aos colaboradores do Colégio.

Equipamento informático: todas as salas possuem computador, projetor de vídeo e quadro interativo, acesso à internet, de modo a proporcionar meios para que os professores desenvolvam as suas atividades, enquadradas num plano tecnológico sustentado e que os alunos aprendam a trabalhar, desde a Educação Pré-Escolar, com estas ferramentas de trabalho.

Características da comunidade educativa

No seu décimo segundo ano de atividade, 2020/2021, o Colégio Oriente conta com 590 alunos, quatro turmas da Educação Pré-Escolar (uma de 3 anos, uma de 4 anos, duas de 5 anos), onze turmas do 1.º ciclo (duas do 1.º ano, três

do 2.º ano, três do 3.º ano e três do 4.º ano), seis turmas do 2.º ciclo (três turmas de 5.º ano e três turmas de 6.º ano), oito turmas de 3.º ciclo (quatro de 7.º ano, duas de 8.º ano e duas de 9.º ano).

Os alunos residem na sua maioria da zona do Parque das Nações ou de Santa Iria da Azóia, Bobadela, Sacavém, Moscavide, Portela, Santa Maria dos Olivais, S. João de Brito, Lumiar, Alcântara, Benfica, S. Domingos de Benfica, Amadora, Mina, Odivelas, Samouco, Montijo, Alcochete, Corroios.

Os docentes que desempenham funções no Colégio Oriente são profissionais habilitados superiormente e profissionalizados, de acordo com as exigências da lei em vigor, recrutados a partir de métodos rigorosos de seleção. Por referência, no ano letivo de 2020/2021, o corpo docente é constituído por 38 elementos.

Contamos com 27 profissionais não docentes que garantem os serviços de suporte à atividade letiva.

Segurança e vigilância

O Colégio Oriente prima pela segurança e vigilância dos espaços. O estabelecimento dispõe de um sistema de segurança privada que efetua o controlo de entradas e saídas de todos os visitantes, bem como dos alunos e Encarregados de Educação do Colégio. Os alunos dispõem de um cartão magnético, identificativo do aluno, que os mesmos deverão passar à entrada e saída, o qual permite uma maior segurança, dado que regista a hora de entrada e saída do aluno, assim como a consulta do seu horário letivo. Permite, igualmente, identificar as pessoas autorizadas a acompanhar os alunos.

O Colégio Oriente possui um Manual de Autoproteção, onde constam os principais procedimentos de segurança.

Serviços de apoio facultativos

No Colégio Oriente dispomos dos seguintes serviços de apoio facultativos, a saber: bar escolar, transportes escolares, papelaria, loja, frequência dos apoios educativos. Estes serviços constituem o suporte das atividades letivas.

Serviços de apoio à família

O Colégio Oriente presta um serviço educativo, onde constam atividades de apoio à família. Os alunos da Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos poderão entrar no Colégio a partir das 07h30m e sair pelas 19h30. De manhã, até ao início da atividade letiva serão acompanhados pelos auxiliares de ação educativa e vigilantes. Ao final do dia, a partir das 17h decorrem os programas (facultativos) das Academias e do Clube Infantil (prolongamento dos 3-5 anos) para os alunos da Educação Pré-Escolar.

O Colégio organiza **programas de férias**, em julho, aos seus alunos (atividades lúdicas orientadas, mediante a inscrição prévia na Secretaria do Colégio) que é divulgado antecipadamente a todos os Encarregados de Educação (semana Aventura; hipismo; desportos radicais; minibasquetebol; xadrez; jogos tradicionais; clube de informática; oficina de escrita; curso intensivo de inglês, clínica de ténis, entre outras atividades).

3.3. Órgãos de Direção e de Gestão Escolar

A **Direção Pedagógica** do Colégio Oriente é o órgão responsável pela planificação e gestão dos processos pedagógicos. A ela cabe, em especial, dirigir, promover, apoiar e supervisionar a realização de atividades de natureza organizativa, normativa e pedagógica, destinadas a melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem e a eficácia das decisões respeitantes aos processos de formação.

O Conselho Pedagógico é constituído pela Direção Pedagógica e os responsáveis pedagógicos dos diferentes Grupos Disciplinares e outros elementos que a Direção considerar, que, em sede de reunião, procedem à coordenação e orientação educativa, nomeadamente, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação contínua do pessoal docente e não docente.

O Conselho Pedagógico é composto pelos seguintes membros:

- Direção Pedagógica (Diretor Pedagógico e respetivos Assessores);
- Responsável pelas Atividades do PAA;
- Coordenador das Atividades de Complemento Curricular/Academias;
- Responsável pelo Serviço de Psicologia e Orientação e Escolar;
- Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- Responsáveis dos Grupos Disciplinares;
- Responsável do Departamento de Avaliação;
- Responsável da Formação;
- Outros elementos convocados pela Direção Pedagógica, sempre que a sua presença se justifique em função da ordem de trabalhos.

O Colégio Oriente organiza-se em **seis grupos disciplinares**, conforme o organograma apresentado.

No que respeita à constituição de **equipas pedagógicas**, a Direção, de acordo com o seu Projeto e especificidades, entendeu constituir as seguintes:

- Equipa da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente;
- Equipa da Qualidade;
- Coordenação dos Diretores de Turma/Professores Titulares;
- Coordenação da Formação;
- Equipa do Secretariado de Exames e Provas.
- Serviços de Psicologia e Orientação Escolar, a cargo de uma psicóloga especialista, que tem como funções:
 - ✓ Proceder à avaliação psicológica do aluno;
 - ✓ Acompanhar o desenvolvimento harmonioso de cada aluno;
 - ✓ Articular as atividades com os respetivos professores;
 - ✓ Desenvolver sessões de trabalho com os pais dos alunos;

- ✓ Apoiar as atividades pedagógicas do Colégio;
- ✓ Colaborar no apoio e definição de estratégias pedagógicas para os alunos com dificuldades de aprendizagem;
- ✓ Desenvolver os mecanismos para a orientação vocacional dos alunos.

No Regulamento Interno do Colégio Oriente consta a explicitação do funcionamento e competências destes órgãos.

3.4. Regimes do Processo do Ensino e Aprendizagem

Face ao contexto atual, no ano letivo 2020/2021, são considerados três regimes do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se o presencial o regime regra. A transição para o regime misto e para o regime não presencial ocorre apenas mediante autorização da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide, após ser ouvida a autoridade de saúde competente (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho).

a) Regime Presencial

“Regime presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local;” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

No ano letivo 2020/2021, com a presença de todos os alunos nas escolas, deve privilegiar-se um trabalho coadjuvado pelas plataformas digitais, com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes. A utilização de plataformas digitais, devidamente organizadas, mesmo em regimes presenciais, tem um comprovado potencial promotor de trabalho colaborativo. Em sala de aula, poder-se-á igualmente recorrer a ferramentas digitais que privilegiem a interação e a colaboração.

b) Regime Misto

“Regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

Na necessidade de transição para um regime misto do processo do ensino e aprendizagem, que garanta a consecução do Plano de Atuação, deverão ser previstas sessões de trabalho a distância que, preferencialmente, fomentem o trabalho colaborativo entre os alunos, através da utilização de ferramentas digitais.

c) Regime não presencial

“Regime não presencial, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;” (cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho)

No ano letivo de 2020/2021, as escolas deverão estar preparadas para transitarem entre o regime presencial e o regime não presencial, de forma não disruptiva. Deste modo, o Plano de Atuação para a recuperação/ consolidação das aprendizagens deverá integrar possibilidades de trabalho no regime não presencial. Neste contexto, deverá ser privilegiado o trabalho autónomo dos alunos realizado nas sessões assíncronas, através do acesso a recursos disponibilizados na plataforma de aprendizagem online da escola. Paralelamente, deverão ser disponibilizadas ferramentas de comunicação seguras que permitem estabelecer interação entre alunos e entre alunos e professores.

Nas sessões síncronas, os alunos apresentam questões sobre o trabalho em curso e interagem diretamente com os professores e com os colegas, mantendo os laços com a escola.

4. RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

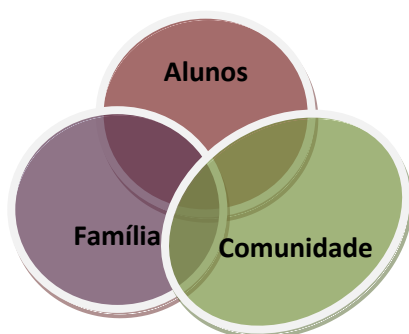
Tendo por base os resultados das análises de autoavaliação anuais, com particular destaque para a análise SWOT efetuada anualmente, bem como os resultados obtidos nos inquéritos de satisfação aplicados aos alunos, Pais e Encarregados de Educação, o contacto direto com a comunidade escolar e as reflexões provenientes das demais reuniões pedagógicas: reuniões de Direção, reuniões gerais, reuniões de grupos disciplinares e Conselho Pedagógico, é possível identificar as áreas de excelência do Colégio Oriente, as áreas a melhorar e as áreas de atuação prioritárias, que enumeramos:

Áreas de Excelência do Colégio Oriente:

- Resultados escolares (taxa de transição, resultados nas Provas Finais de Ciclo);
- Presença dos Encarregados de Educação na vida escolar/ligação Escola-Família (taxa de participação dos Encarregados de Educação nas reuniões pedagógicas; vinda regular/diária dos Encarregados de Educação ao colégio);
- Trabalho de equipa do corpo docente;
- Relação de proximidade, promovendo uma comunicação eficaz entre o colégio e os encarregados de educação;
- Relação afetiva com os alunos, que proporciona um acompanhamento mais personalizado;
- Relação colaborativa entre os membros da equipa do CO e articulação entre os diferentes ciclos;
- Disponibilidade da Direção Pedagógica na resolução de problemas, bem como de todo o corpo docente e respetivo planeamento pedagógico;
- Currículo próprio, programa de academias, programa de férias escolares (praia...) que enriquecem a oferta formativa do colégio (Colégio aberto todo o ano).

O Colégio Oriente intervém em **três áreas estratégicas que considera prioritárias**, onde enfatiza a sua atuação:

Áreas de atuação prioritárias:



Alunos

- Excelência do desempenho Escolar dos alunos.
- Motivação para o sucesso e a valorização do sucesso dos alunos.
- Desenvolvimento integral do aluno, das suas aprendizagens e das suas atitudes e valores.
- Promoção do espírito de cidadania e promoção pessoal do aluno.
- Promoção do espírito de cooperação e solidariedade.
- Promoção de uma relação com os alunos, baseada na proximidade, disponibilidade e afeto.
- Plena satisfação das necessidades e expetativas dos alunos.
- Reconhecimento do mérito.

Família

- Envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação no processo de ensino/aprendizagem e na vida do Colégio.
- Promoção de uma relação com os Encarregados de Educação, baseada na proximidade e disponibilidade.
- Promoção de atividades para/por Encarregados de Educação.
- Promoção de uma relação positiva com os Encarregados de Educação, baseada na Comunicação, Cooperação e Confiança.
- Plena satisfação das necessidades e expetativas dos Pais/Encarregados de Educação
- Resposta às necessidades da família.

Comunidade/Meio Envolverte

- Ligação forte ao meio.
- Envolvimento da comunidade nas atividades/na vida do Colégio.
- Valorização das Parcerias/Protocolos.

Com base no conhecimento da realidade do Colégio Oriente, dos pontos fortes e dos pontos a melhorar, é possível definir ações de melhoria, ou seja, um conjunto de metas e estratégias que elencamos no ponto seguinte.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivos Estratégicos

O Projeto Educativo do Colégio Oriente caracteriza-se como um **verdadeiro processo de aprendizagem e de transformação da comunidade educativa**, com o objetivo de:

- Constituir uma plataforma de discussão sobre a qual se constrói o conhecimento e a ação educativa de toda a escola;
- Constituir um compromisso de melhoria e de transformação da prática escolar;
- Constituir um instrumento de formação da classe docente, já que permite analisar de forma sistemática e colegial, planear com método e coordenação e avaliar de forma coerente o processo de intervenção;
- Constituir um elemento aglutinador de todas as instâncias que formam a comunidade educativa: pais/encarregados de educação, professores, alunos e pessoal não docente.

Sendo o Colégio Oriente uma Instituição de Ensino recente que iniciou a sua atividade letiva no ano de 2009, o objetivo primordial será o **contínuo crescimento**, o aumento da população escolar que contribuirá, consequentemente, para a **sustentabilidade deste projeto**. Tal só será possível com o **reconhecimento**, por parte de todos os *stakeholders* deste projeto, (Pais, Encarregados de Educação, Alunos, Famílias, Administração, Fornecedores, Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, Ministério da Educação; Instituições com protocolos, entre outros) do Colégio Oriente como sendo uma instituição de **Ensino de Excelência**. Pretende-se, assim, promover a **identidade e imagem do Colégio Oriente** junto dos seus clientes-alvo com o objetivo de sublinhar a diferenciação em relação à concorrência, divulgando uma imagem de marca, através de ações de comunicação e, assim, consequentemente, aumentando o número de alunos inscritos para os anos letivos seguintes. Pretendemos, assim, desenvolver o processo de ensino-aprendizagem para a Excelência, **disponibilizando bons serviços de apoio e de suporte às atividades letivas**, de modo a aumentar, continuamente, a **satisfação dos alunos e Pais/Encarregados de Educação**, garantindo, igualmente, o envolvimento e motivação de todos os **colaboradores**.

Na definição e organização dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Colégio Oriente, tivemos em conta a Visão estratégica definida pela Direção desta Unidade Escolar.

Os objetivos estratégicos são definidos para um ciclo de gestão de três anos. Encontram-se, igualmente, expressos e operacionalizados no Plano Anual de Atividades.

OB1: Atingir o reconhecimento local/nacional como uma Instituição de Ensino de Excelência.

OB2:Garantir a melhoria, o crescimento e a sustentabilidade do Projeto.

OB3: Alcançar níveis superiores de Qualidade dos serviços de apoio e de suporte.

OB4: Alcançar níveis superiores de Satisfação dos Alunos, Pais/Encarregados de Educação e Colaboradores.

5.2. Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais decorrem dos objetivos estratégicos, operacionalizando-os anualmente. Encontram-se expressos no Plano Anual de Atividades, por Domínio de Referência: Resultados; Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.

5.3. Metas

O Colégio Oriente deverá *caminhar* no sentido de (vir a) ser uma:

- Escola como um Projeto de aprendizagem, de sucesso e de realização pessoal dos alunos;
- Escola com elevados padrões académicos;
- Escola com elevados padrões de segurança;
- Escola autónoma, com identidade própria;
- Escola aberta ao meio em que se insere;
- Escola com uma ligação forte à família;
- Escola que procura responder aos anseios dos alunos que a procuram, em articulação com as necessidades e potencialidades do meio;
- Escola humanista;
- Escola promotora de estilos de vida saudáveis;
- Escola promotora da cultura;
- Escola que premeie o mérito.

O Colégio Oriente deverá *caminhar* no sentido de:

- Aumentar a credibilidade e notoriedade do Colégio;
- Melhorar a interação/relação entre o Colégio -Família e entre o Colégio -Comunidade;
- Aumentar os níveis de Satisfação da Comunidade Educativa;
- Reconhecer o mérito;
- Divulgar eficazmente o Projeto do Colégio Oriente;
- Aumentar a População Escolar;

- Melhorar o desempenho dos colaboradores docentes e não docentes;
- Melhorar práticas de autoavaliação para a melhoria contínua do Projeto;
- Melhorar o sucesso escolar;
- Promover uma cultura de responsabilidade cívica e social;
- Promover a articulação inter ciclos e interdisciplinar;
- Garantir a concretização do Processo Ensino-Aprendizagem;
- Acompanhar pedagogicamente as atividades desenvolvidas pelos Grupos Disciplinares e Conselhos de Turma/Docentes;
- Monitorizar eficazmente os resultados esperados/obtidos.

6. ESTRATÉGIAS

6.1. Eixos Prioritários de atuação

Tendo por referência os resultados da autoavaliação, bem como as respetivas áreas de atuação prioritárias identificadas (**Alunos, Família, Comunidade**), para concretização dos objetivos e metas elencadas, privilegiamos como estratégias: a monitorização e o acompanhamento constante do processo ensino-aprendizagem; o enfoque nas disciplinas de Matemática, Português, Ciências Experimentais e Línguas Estrangeiras; a dinamização de atividades conjuntas que promovam o espírito de equipa e sentimento de pertença à Instituição; o desenvolvimento de atividades de organização, animação e complemento curriculares identificadas como determinantes; o reconhecimento do mérito; a ênfase nos projetos de ligação à família e à comunidade; o incentivo ao trabalho em equipa entre os professores; a definição de um Código de Conduta do Colégio; a implementação de contratos individuais com os alunos; a atuação comum e concertada de todos os colaboradores; a validação das Provas de Avaliação de Conhecimentos pela Direção Pedagógica; as reuniões periódicas, promovidas pelos Educadores, Professores Titulares e Diretores de Turma; a dinamização de atividades para Pais e por Pais; as reuniões com alunos com o objetivo da valorização do sucesso; o estabelecimento de parcerias e protocolos, entre outras.

O Plano Anual de Atividades constituir-se-á como o documento operacionalizador destas estratégias que se encontram, necessariamente, elencadas ao longo de todo o documento do Projeto Educativo.

6.2. Alunos

6.2.1. Medidas de Promoção para o Sucesso Educativo de todos os alunos e operacionalização do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória

a) De acordo com o estipulado no **artigo 4.º do Decreto de Lei 55.º** de 2018 **de 6 de julho**:

"1 - À conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens do currículo dos ensinos básico e secundário, assente numa definição curricular comum nacional, presidem os seguintes princípios orientadores:

- a) Promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, possibilitando às escolas a identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;
- c) Garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens, assente numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- d) Reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
- e) Envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- f) Promoção de maior articulação entre os três ciclos do ensino básico e o ensino secundário, assumindo uma gestão integrada, articulada e sequencialmente progressiva do currículo;
- g) Valorização da identidade do ensino secundário enquanto nível de ensino que oferece aos alunos diferentes vias que procuram responder aos seus interesses vocacionais, livres de estereótipos, e permitem a consecução da escolaridade obrigatória, a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos para todos;
- h) Mobilização dos agentes educativos para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;
- i) Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;

- j) Flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- k) Conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;
- l) Valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
- m) Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;
- n) Valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
- o) Valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;
- p) Valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
- q) Assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;
- r) Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;
- s) Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- t) Afirmção da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- u) Promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
- v) Valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
- w) Reconhecimento da importância da avaliação interna e externa, bem como de outras modalidades específicas de avaliação que convoquem avaliadores externos, para efeitos de certificação dos ensinos básico e secundário."

E com base no **artigo 6.º do Decreto de Lei 55.º** de 2018 **de 6 de julho**:

"1 — O currículo visa garantir que todos os alunos, independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

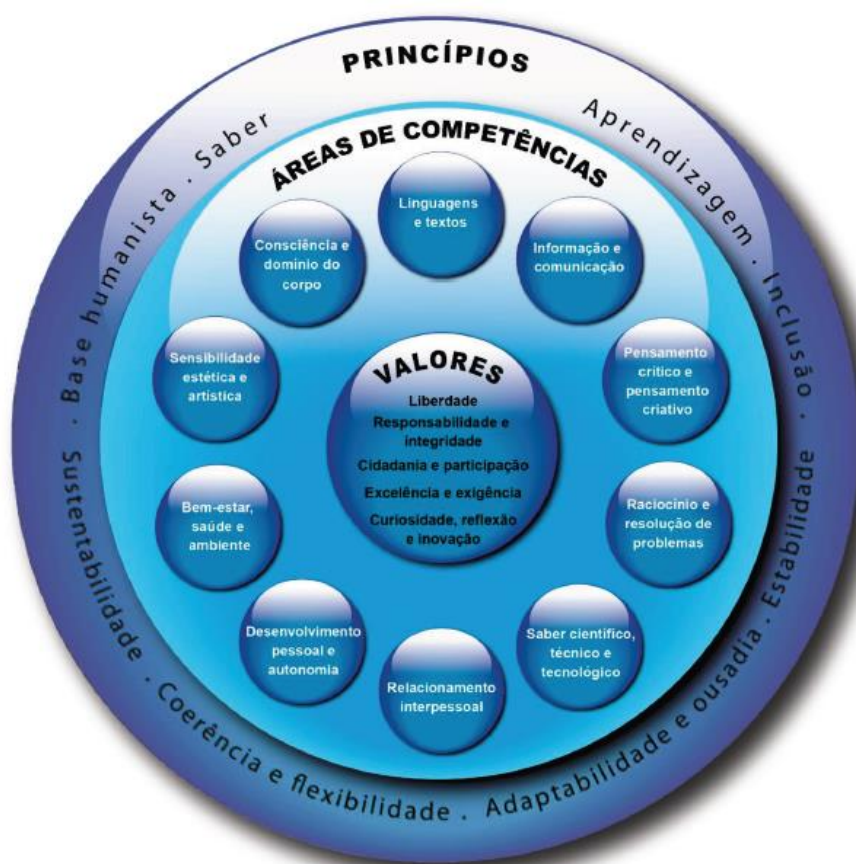


Figura 1. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

2 — Com vista a atingir aquela finalidade, e sem prejuízo da autonomia e flexibilidade exercida pela escola, à conceção do currículo subjazem os seguintes princípios:

- Acesso ao currículo por todos os alunos num quadro de igualdade de oportunidades, assente no reconhecimento de que todos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo em todas as áreas de estudos;
- Coerência e sequencialidade das aprendizagens;
- Possibilidade de reorientação do percurso escolar dos alunos nos ciclos e níveis de ensino em que existam diversas ofertas educativas e formativas;
- Assunção dos projetos e atividades desenvolvidos na comunidade escolar como parte integrante do currículo;
- Possibilidade de adoção, pelos alunos do ensino secundário, de um percurso formativo próprio, através da construção de um plano de estudos alinhado com os seus interesses;
- Enriquecimento do currículo com a dinamização da componente de Oferta Complementar, através da criação de novas disciplinas no ensino básico;
- Dinamização de momentos de apoio à aprendizagem dos alunos;

- h) Acesso a diversos domínios da educação artística;
- i) Oferta a todos os alunos da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- k) Promoção de aprendizagens no âmbito da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- l) A oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, a regulamentar, designadamente quanto ao seu âmbito, por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação."

b) Serviços de Psicologia e Orientação Escolar

O Serviço de Psicologia e Orientação Escolar do Colégio conta com o apoio exclusivo de uma Psicóloga que realiza atividades, individuais e em grupo, ao nível do apoio psicopedagógico, desenvolvimento de programas socio afetivos e de métodos de estudo e ainda orientação escolar e profissional. O Serviço colabora, ainda, em estreita articulação com a Direção do Colégio, no apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa, trabalhando tanto ao nível interno da própria instituição, como ao nível da comunidade em que este se insere, promovendo a comunicação com outros serviços e agentes.

Este serviço tem como objetivos principais:

- Acompanhamento de alunos, individualmente ou em grupo;
- Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade, procurando promover condições que assegurem a integração escolar e social dos alunos;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com os outros serviços competentes, a deteção de alunos com dificuldades de aprendizagem ou perturbação de desenvolvimento, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para o desenvolvimento global do aluno tendo em conta os seus interesses e aptidões.

Programa de Orientação Vocacional – Conteúdo das sessões

No que concerne à segunda diretriz, nomeadamente “apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos”, o Serviço de Psicologia e Orientação assegura, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do seu processo educativo, respeitando as suas características pessoais e necessidades específicas de aprendizagem. Desta forma, em estreita colaboração com os professores, educadores, pais ou encarregados de educação, procura-se apoiar o aluno no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar. Este apoio prevê-se individual ou grupal, existindo um

encaminhamento prévio por parte do professor ou educador, identificando-se os motivos pessoais, emocionais, sociais ou de aprendizagem que conduziram ao pedido de intervenção e/ou avaliação psicológica. Identificar e analisar as causas de insucesso escolar e propor as medidas tendentes à sua eliminação são objetivos centrais da avaliação e posterior acompanhamento do aluno. No caso dos alunos com necessidades educativas especiais, prevê-se a articulação com outros serviços especializados, nomeadamente da área da saúde, de modo a contribuir para o correto diagnóstico e avaliação médica e educativa, de modo a planear as medidas de intervenção mais adequadas. A par do acompanhamento individual, existe, igualmente, um apoio a nível do grupo-turma através da promoção de ações de sensibilização e aplicação de programas de desenvolvimento sócio afetivo. Na procura do pleno sucesso académico e salutar desenvolvimento psicossocial dos alunos, o Serviço de Psicologia e Orientação promove ações de grupo com temáticas específicas de acordo com os diferentes ciclos, nomeadamente na Educação Pré-Escolar “Sou crescido e vou para o 1.º ano” (sala de cinco anos), no 1.º Ciclo “Os Caminhos da Amizade” (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) e “Conversas de gente Crescida” (4º ano), no 2.º Ciclo “Métodos e Técnicas de Estudo” (5.º e 6.º ano) e no 3.º Ciclo “A minha Escolha: Orientação Vocacional” (9.º ano). Por fim, compete a este serviço colaborar, na sua área de especialidade, com professores, educadores, pais e/ou encarregados de educação e outros agentes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento no que respeita às condicionantes do desenvolvimento e da aprendizagem.

c) Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Baseando-se no **do Decreto de Lei 54.º** de 2018 **de 6 de julho**, referente à Educação Inclusiva, em sintonia com a metodologia e orientação pedagógica do Colégio é objetivo seguir os princípios orientadores da educação inclusiva, nomeadamente, e de acordo com o **artigo 3:**

- "a) Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;

- g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar."

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o **artigo n.º 6** do Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, terão como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. Estas medidas serão desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos. A implementação das medidas procura garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades na aprendizagem, sendo selecionadas de acordo com as necessidades, desde as medidas universais, seletivas a adicionais.

d) Plano de atuação para a recuperação e consolidação das aprendizagens no ano letivo de 2020/2021

Face à suspensão das atividades letivas presenciais, iniciada em 16 de março de 2020, decorrente da situação epidemiológica, foi necessário reequacionar os modos de ensinar e de aprender no contexto de um Plano de Ensino à Distância, com o objetivo de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender a partir das suas casas. Apesar dos vários modos como a escola, em tempos de pandemia, operacionalizou a intenção de chegar a todos os alunos, acentuaram-se as desigualdades sociais no acesso ao currículo e à aprendizagem, por motivos vários. As situações de dificuldade no acesso às tecnologias digitais, o tipo de acompanhamento de que dispunham em casa, a insuficiente autonomia e autorregulação, a faixa etária em que se encontravam, entre outras, limitaram ou mesmo impediram as aprendizagens, reduzindo o sucesso educativo de alguns alunos. Neste sentido, e de acordo com as orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens da Direção Geral da Educação, é essencial desde logo, a recuperação das aprendizagens não realizadas/consolidadas no ano letivo anterior, bem como se redefinam estratégias de ação que permitam chegar a todos os alunos, a partir de um diagnóstico preciso e através do desenvolvimento da escola como um ecossistema de aprendizagem, quer se trate de um contexto presencial, misto ou não presencial.

De forma a garantir a igualdade e a equidade no acesso ao currículo, tendo como base o trabalho realizado com cada aluno no ano letivo 2019/2020, é desenhado um plano de atuação a aplicar de forma mais intensiva nas primeiras cinco semanas e de forma mais contínua ao longo do ano letivo. O plano de atuação deve atender aos seguintes aspetos:

- a) Acolher os alunos - Garantir bem estar socioemocional no regresso à escola.

- b) Identificar conhecimentos, capacidades e atitudes impeditivos de progressão Plano de atuação para a recuperação e consolidação das aprendizagens no ano letivo de 2020/2021.
- c) Alinhar as respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas com as situações diagnosticadas e em função de cada contexto Devem ser considerados: a faixa etária dos alunos; o ano de escolaridade; as disciplinas/áreas disciplinares; as metodologias a desenvolver, bem como os espaços e o tempo a usar; as necessidades dos alunos e dos professores; os recursos disponíveis.
- d) Mobilizar a escola enquanto ecossistema de aprendizagem.

A recuperação das aprendizagens é realizada tendo em consideração o aluno, existindo uma seleção criteriosa das aprendizagens fundamentais não realizadas e/ou competências não desenvolvidas em cada disciplina. A par de um diagnóstico das competências digitais dos alunos, bem como dos recursos digitais que têm ao seu dispor. O professor titular, o conselho de turma ou a equipa educativa deverá adequar as medidas de recuperação às necessidades individuais dos alunos, evitando a sua padronização. Para a recuperação das aprendizagens, deverá ter-se por referência os conteúdos de conhecimento disciplinar relevantes e significativos para o desenvolvimento das aprendizagens futuras. Nesse sentido, a seleção dessas aprendizagens não deverá ser feita numa lógica de adição de conteúdos, mas na definição do que é estruturante para a aquisição de novas aprendizagens.

e) Estruturas e Dinâmicas de Acompanhamento para a Recuperação das Aprendizagens

- Apoio Tutorial Específico

O apoio tutorial específico visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, promover a utilização de processos de autorregulação face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem. Tendo em conta o impacto da pandemia na suspensão das atividades letivas, são excecionalmente abrangidos pelo apoio tutorial específico os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. O acompanhamento dos alunos realizado pelo professor tutor deverá ser desenvolvido em estreita ligação com o respetivo conselho de turma. Na planificação e execução do apoio tutorial específico, deve o professor tutor integrar as atividades desenvolvidas pelos alunos igualmente abrangidos pelo programa de mentoria, como mentorandos. A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito das tutorias previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 é efetuada pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas

- Mentoria

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. No contexto do Plano de Atuação para o ano de 2020/2021, o

programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

1. O programa de mentoria deve ter definidos os seus objetivos, tendo em conta as várias atividades a serem desenvolvidas para a consecução da melhoria dos resultados escolares.

2. Devem ser definidos o início e o fim do programa e previstos os tempos mínimos de interação entre mentor e mentorando; deve ser elaborado um calendário semanal prevendo momentos de interações formais e informais.

3. O programa deve considerar como dimensões fundamentais:

a) A seleção dos participantes: A escola define os critérios para a seleção de mentores e mentorandos. É importante que os alunos mentores sejam organizados, comunicativos, flexíveis, pacientes e perseverantes. Devem manifestar motivação e interesse em participar no programa;

b) Os participantes devem ser informados acerca do programa no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios;

c) No processo de recrutamento dos mentores, é necessário verificar a disponibilidade temporal, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria, bem como a existência de uma série de requisitos considerados indispensáveis para a realização das suas funções com responsabilidade e qualidade;

d) Os encarregados de educação terão de dar a sua autorização para a participação do seu educando no programa;

e) A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação e /ou ser-lhe atribuído um Diploma com Menção de Cidadania.

4. O acompanhamento aos mentores: Deve ser fornecido acompanhamento com o objetivo de promover conhecimentos e competências para o desenvolvimento de uma relação adequada com os mentorandos; Alguns dos temas a abordar no acompanhamento incluem os procedimentos e objetivos do programa, regras de funcionamento, deveres e papéis, bem como questões éticas.

5. A compatibilização entre mentores e mentorandos: As relações estabelecidas apresentam maior probabilidade de serem eficazes e de maior duração quando os elementos são associados de acordo com determinadas dimensões (ex.: interesses mútuos); Podem também ser criados programas de mentoria sinérgica, em que dois alunos com bons desempenhos podem aumentar reciprocamente o seu potencial, ou seja, parte-se do pressuposto de que não existem problemas para resolver, mas sim um potencial para desenvolver e uma preparação para o futuro.

6. Coordenação, monitorização e avaliação: A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria devem ser efetuados pelo coordenador dos diretores de turma; A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

7) Finalização do programa: É importante estabelecer procedimentos para lidar com as finalizações de uma forma consistente e cuidada. Neste sentido, pode realizar-se uma atividade ou evento em que mentor e mentorando possam participar e que represente o final do programa e da relação estabelecida, permitindo refletir acerca das experiências partilhadas e do seu impacto.

8. Cabe ao coordenador do programa de mentoria, em articulação com cada diretor de turma: fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar; recolher as inscrições dos alunos voluntários; efetuar a seleção dos mentores; promover a formação dos mentores; proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução; apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho; promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa; promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos; envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

6.2.2. Desenvolvimento Integral, Realização Pessoal e Criação de Valor para o Aluno

a) Atividades de Animação e Complemento Curricular

O Colégio procura a maior expressão da pessoa humana, por isso, dinamiza atividades que contemplam diversos domínios do conhecimento, as artes, o desporto e a exploração de novos meios nas práticas comunicativas. O desafio passa ainda pela experiência da viagem, da aplicação dos saberes no contexto vivencial e do diálogo além da sala de aula. Com esse propósito, o Colégio melhorou os seus recursos e paralelamente, desdobra-se, abrindo-se à comunidade e ao vasto mundo em visitas de estudo, em programas de intercâmbio no espaço europeu, apoiando os finalistas na sua viagem.

Assim, no que respeita às atividades de Animação e Complemento Curricular, O Colégio Oriente desenvolve múltiplas atividades. Neste contexto, o Plano de Atividades, elaborado anualmente, procura articular e conciliar o saber, o saber-fazer e o saber-viver juntos. Propõe-se a prossecução de atividades no âmbito científico, social, cultural e desportivo/recreativo, apresentadas nas seguintes rubricas:

- Ações de formação / conferências;
- Exposições e ações de sensibilização;
- Visitas de estudo;
- Programas de Empreendedorismo em parceria com Junior Achievement
- Viagens;
- Dias Festivos;
- Concursos, Campeonatos e Torneios;
- Voluntariado jovem;
- Animação cultural;
- Desporto.

Destacamos, igualmente, a realização anual das Jornadas Culturais, a saber: Sarau de Poesia, Campeonato de Português, Canguru Matemático, Concurso de Dança.

b) Apoios à Aprendizagem e à Inclusão

As modalidades e estratégias de apoio educativo caracterizam-se por contribuírem para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente para aqueles cujas dificuldades são mais evidentes. Com o objetivo de proporcionar igualdade de oportunidades para os alunos com dificuldades acrescidas de aprendizagem, o Colégio Oriente mobiliza e coordena os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos. Entende-se por Apoio Educativo o conjunto de estratégias e atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O Colégio Oriente operacionaliza apoios educativos com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos alunos (alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e alunos que revelam competências acima da média), desenvolvendo metodologias ativas, como por exemplo: a realização de trabalhos que promovam a autonomia do aluno; aprendizagem cooperativa; sala de aula invertida, trabalho a pares, contratos de leitura; trabalho por tarefas; definição de objetivos para os alunos; entre outras.

Assim, dispõe dos seguintes Apoios à Aprendizagem: Aula de Tutoria (2.º e 3.º Ciclos); Apoio Psicopedagógico (Serviço de Psicologia e Orientação Escolar); Academia de Estudo e Apoio ao Estudo. No 1.º Ciclo, os alunos contam com o apoio da professora de apoio, sendo que no 2.º e 3.º Ciclos os professores das respetivas disciplinas apoiarão os alunos indicados em Conselho de Turma que apresentem dificuldades nestas áreas específicas.

As **Tutorias** consistem num ambiente educativo diferente daquele a que os alunos estão habituados a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno tem o privilégio de receber um apoio mais individualizado, proporcionado por um grupo de professores que o ajudarão a colmatar as lacunas manifestadas ou a desenvolver/estimular o seu bom potencial de aprendizagem.

A **Academia de Estudo** (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) funciona como um programa autónomo, com aprofundamento de áreas e dimensões do saber, que para além de estimular o desenvolvimento de métodos de estudo eficazes, permite a realização de trabalhos de casa com o apoio de docente e o estudo diário para as diferentes disciplinas. Para acompanhar o aluno durante os momentos de academia de estudo existe um grupo de docentes qualificados e especializados, utilizando metodologias diferenciadas, de acordo com cada nível educativo e a especificidade de cada aluno.

c) Projetos e Academias

No Colégio Oriente privilegiamos atividades que operacionalizam o Projeto Educativo, nomeadamente, os seus principais eixos: Alunos, Família e Comunidade. Desenvolvemos assim, um conjunto de **Projetos** que promovem a intra e interdisciplinaridade, a saber: Projeto de Português; Projeto de Matemática; Projeto de Inglês; Projeto de Empreendedorismo; Projeto Europeu; Projeto de Cidadania e Desenvolvimento, Projeto de Solidariedade Social e Projeto de Alimentação. Para além destes, desenvolvemos ainda o “Desporto- Competições desportivas”; “Projeto para Pais: atividades desportivas”; “Projeto Escola de Pais”.

As **Academias** funcionam como um programa autónomo e estão ligadas ao Projeto Educativo do Colégio, com aprofundamento de áreas e dimensões do saber, para além de estimular o desenvolvimento das inteligências múltiplas, desenvolvendo interesses, aptidões culturais, recreativas e artísticas dos alunos. Por outro lado, estes programas constituem uma resposta às famílias, concentrando no Colégio Oriente muitas das atividades que os pais/encarregados de educação elegem para os seus filhos como atividades de lazer, prolongamento e extracurricular.

Para desenvolver o programa das Academias, o Colégio Oriente conta com um grupo de docentes e monitores experientes, qualificados e especializados, utilizando metodologias inovadoras e personalizadas, de acordo com cada nível educativo.

As Academias constituem um programa facultativo entre as 17h e as 19h. Deste programa, sobressaem a:

- Academia de Ballet;
- Academia de Teatro;
- Academia de Futebol;
- Academia de Ginástica Acrobática;
- Academia de Judo;
- Academia de Karaté;
- Academia de Esgrima;
- Academia de Artes e Pintura;
- Academia The Inventors;
- Academia de Culinária;
- Academia de Natação;
- Academia de Aloha Mental Arithmetic;
- Academia de Guitarra;
- Academia de Piano;
- Academia de Ténis;
- Academia de *Little* Ténis;
- Academia de Estudo (1.º Ciclo)
- Academia de Estudo (2.º e 3.º Ciclos)
- Clube Infantil - Prolongamento (3 – 5 anos)

d) Cidadania e Desenvolvimento

O Colégio Oriente reconhece também, que a escola é a entidade que deve formar hoje alunos focados pelo respeito dos Direitos Humanos e da sustentabilidade e pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância e da integração da diferença. Assim, e olhando para o futuro, teremos adultos que reconheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, tendo em conta os princípios fundamentais em que assenta uma educação inclusiva, apontando para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A organização do *Projeto Cidadania e Desenvolvimento* (PCD) deve ter como bases a cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais e o panorama atual, nomeadamente a situação geográfica e socioeconómica, as quais se encontram evidentes nos objetivos estratégicos do projeto educativo.

Assim, o Colégio Oriente tem como objetivo fundamental a prestação de um serviço educativo de excelência assente na formação integral dos alunos, preparando-os para a inserção na vida ativa e para o pleno exercício da cidadania.

Com base nas fragilidades detetadas na nossa comunidade escolar, e no sentido de colmatar as mesmas, foram delineados os seguintes objetivos gerais:

- a) Desenvolver valores fundamentais, como a solidariedade, a entreatajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele;
- b) Apelar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços comuns da escola;
- c) Promover a consciencialização da existência de diferentes realidades e culturas sociais e o contacto com as mesmas;
- d) Fomentar um espírito cooperativo em prol do espírito competitivo que se tem sentido na nossa comunidade escolar;
- e) Sensibilizar para a responsabilidade ecológica individual e coletiva.

Em relação à integração no Currículo, está previsto:

Educação Pré – escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico
- A componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências desenvolver são definidos em sede de <u>Conselho de Docentes</u> .
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de

acordo com o Despacho n.º5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas.

Todos os ciclos

- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.
- No colégio Oriente, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.
- A componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

e) Dimensão artística

O Colégio Oriente promove o desenvolvimento de competências no domínio artístico ao fomentar nos alunos a curiosidade, a imaginação, a criatividade, a expressividade, o sentido estético, o gosto e o prazer pela observação, investigação e interpretação da imagética do mundo envolvente, com recurso a diversos procedimentos de registo, comunicação, visualização e esquematização de simbologias visuais e gráficas. Neste sentido, possibilita-se que cada aluno adquira e amplie um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos, de processos cooperativos e de aptidões específicas, inserido no seu próprio contexto cultural, como membro de uma sociedade. Desta forma, o Colégio pretende, também, facilitar a partilha de experiências e de vivências provenientes dos diferentes universos culturais e visuais de cada uma das suas crianças e jovens.

O ensino artístico no Colégio Oriente potencializa, ainda, o desenvolvimento do conhecimento técnico, ao promover o saber-fazer, através do domínio e destreza no manuseamento de diferentes materiais, suportes, instrumentos e técnicas das diversas expressões artísticas.

f) Motivação para o Sucesso

O Colégio Oriente constitui um conjunto de princípios, valores, saberes e políticas que visam favorecer o desenvolvimento integral do aluno, no sentido que este se transforme num sujeito autónomo, responsável, interveniente e dotado de espírito crítico, literato, competente, educado, sensível às expressões artísticas e multifacetado. O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo é um princípio respeitado e concretizado através de diferentes atividades. A motivação interna do aluno para desenvolver as suas potencialidades, planejar o seu tempo e estudo, e, no fundo, investir em pleno na sua vida académica é um aspeto reconhecido e valorizado. O Colégio Oriente premeia, todos os anos, através do Quadro de Honra de Aproveitamento e Atitudes e Valores, a excelência do desempenho escolar dos alunos na Cerimónia de Entrega dos Diplomas de Quadro de Honra, na Festa de Natal. Os alunos que se destacarem

significativamente pelo seu excelente desempenho, trabalho, esforço, persistência, responsabilidade, valores, comportamentos e atitudes veem reconhecido publicamente o seu mérito na Festa de Natal, recebendo um diploma e um prémio simbólico por parte da Direção do Colégio.

A motivação para o sucesso é essencial para um percurso académico harmonioso. A cada início de ano letivo, a Direção Pedagógica reúne com as diferentes turmas do ensino básico de forma a estimular e envolver os alunos no seu processo de ensino e aprendizagem, incentivando-os a serem pró-ativos e dinâmicos na vida académica, motivando-os a aproveitar o seu potencial de aprendizagem e a investirem, de forma consistente e responsável, na sua formação/educação. Tendo como máxima que o êxito depende do esforço e sabendo que, muitas vezes, os alunos precisam de fortalecer o sentimento de confiança, segurança e motivação para superar obstáculos e dificuldades académicas, o Colégio dinamiza ações motivacionais que permitem reforçar a autoconfiança e motivar para os constantes desafios.

Para enfrentar com segurança as Provas Finais de Ciclo, a Direção Pedagógica em conjunto com a Psicóloga Escolar realiza no 9.º ano sessões de preparação para as provas com o intuito de divulgação de métodos eficazes para o estudo e estratégias comportamentais para lidar com a ansiedade e insegurança. Com a definição de objetivos pessoais para a aprendizagem, planeamento/organização do estudo e conselhos úteis para as situações de prova pretende-se contribuir para o sucesso integral do aluno, envolvendo tanto a parte cognitiva como a emotiva, essencial para o desenvolvimento integral do aluno (autoestima, autoconfiança, motivação pessoal).

6.2.3. Práticas de Ensino e Assunção de Responsabilidades

a) Contrato com os alunos: Compromisso e Responsabilidade

O processo de aprendizagem é um processo complexo que aciona diversos mecanismos mentais, emocionais e comportamentais. A responsabilidade e o compromisso são fatores essenciais para o sucesso académico, adquiridos gradativamente pelo aluno à medida que conquista maior maturidade. No Colégio Oriente procura-se estimular, em cada aluno, o desejo e a motivação para a aprendizagem, para desenvolverem em pleno as suas competências e atingir, conforme o seu perfil de aprendizagem, o sucesso nas diferentes disciplinas. Para tal, no 2.º e 3.º Ciclos, no início de cada ano letivo, cada aluno define os objetivos a atingir nas diferentes disciplinas, com base nas suas capacidades, expectativas, desejos e motivação. Pretende-se incentivar os alunos a serem pró-ativos e dinâmicos na vida académica, motivando-os a aproveitar o seu potencial de aprendizagem e a investirem, de forma consistente e responsável, na sua formação/educação. Traçado o objetivo individual para cada disciplina, o aluno é apoiado no planeamento do “caminho” que terá que percorrer para atingir o objetivo a que se propôs, sendo crucial o seu envolvimento total, num compromisso aluno-escola-família. Existem três dimensões básicas que precisam ser consideradas no planeamento do estudo de cada aluno: a realidade (potencialidades e dificuldades do aluno), a finalidade (sucesso académico) e o plano de ação (organização e planeamento de estudo). Planear significa antecipar

ações para atingir determinados objetivos, pelo que, desde cedo, num compromisso realista, atingível, coerente e exigente, o aluno focaliza o objetivo definido para cada disciplina e centraliza o seu esforço de modo a atingir, com empenho e responsabilidade, a meta final. A vantagem pedagógica da definição de metas de curto, médio e longo prazo, prende-se com o envolvimento do aluno no seu próprio processo de ensino e aprendizagem, uma vez que este é corresponsável neste processo e precisa sentir-se parte ativa na realização dos seus objetivos, servindo as metas como força motriz.

b) Metodologias ativas e experimentais da aprendizagem

Destacando o **Decreto-Lei 55/2018**, referente à **Educação Inclusiva**, "a sociedade enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem. Nesta incerteza quanto ao futuro, onde se vislumbra uma miríade de novas oportunidades para o desenvolvimento humano, é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos. Impulsionados por tais desafios e correspondendo a esta necessidade, após amplo debate nacional que envolveu professores, académicos, famílias, parceiros sociais e alunos, foi aprovado o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo. Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos. A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia."

Assim, o elemento central na aprendizagem é o aluno. Entende por isso o Colégio Oriente que o aluno deve ser exposto a situações motivadoras, em que, através da apresentação de problemas, seja levado a definir objetivos de aquisição cognitiva sobre os temas/metast do currículo. Atividades laboratoriais e/ou experimentais devem complementar a sua formação. Um dos fundamentos principais desta metodologia ativa e experimental da aprendizagem é que devemos ensinar o aluno a aprender, permitindo que ele procure o conhecimento nos inúmeros meios de difusão do conhecimento hoje disponíveis e que aprenda a utilizar e a pesquisar estes meios. A diversidade, ao contrário da unicidade do conhecimento do professor, é o objetivo.

Esta postura faz sentido no mundo atual, pois, raramente, os assuntos aprendidos nos primeiros anos permanecerão intocados enquanto o aluno permanecer no seu processo de formação.

c) Tecnologias de Informação e Comunicação

O Colégio Oriente valoriza as Tecnologias de Informação e Comunicação. Todas as salas são dotadas de computador, projetor de vídeo, quadro interativo e acesso à internet, de modo a proporcionar meios para que os professores desenvolvam as suas atividades, enquadradas num plano tecnológico sustentado e que os alunos aprendam a trabalhar, desde a Educação Pré-Escolar, com estas ferramentas de trabalho. Assim, os alunos podem ainda estudar e realizar os seus trabalhos de casa, com possibilidade de aceder à Internet, realizando, também, pesquisas em grupo.

d) Trabalhos de casa

Os trabalhos de casa devem ter ser entendidos com um apoio extra que tem por função consolidar aprendizagens e novos conteúdos, bem como dar conhecimento aos próprios encarregados de educação das aprendizagens dos seus educandos.

Os trabalhos de casa devem ter como principais funções pedagógicas o desenvolvimento do raciocínio autónomo e do trabalho metódico e/ou constituir um método de diferenciação interna (nomeadamente pela elaboração de tarefas diferenciadas).

Sempre que possível, os professores deverão fomentar a realização trabalhos de casa motivadores e interessantes, que promovam o estudo dos conteúdos estudados em aula e que sejam possíveis de realizar pelos alunos sem que necessitem de auxílio na sua concretização (de modo a proporcionar igualdade de oportunidades).

No Colégio Oriente, o trabalho de casa deve estar sempre relacionado com os conteúdos trabalhados em aula, devem ser bem estruturados e doseados de forma precisa. No 1.º ciclo, de um modo geral, os alunos realizam trabalhos duas vezes por semana.

No 2.º e 3.º ciclos, na fase de Provas de Avaliação, os trabalhos de casa não serão marcados, à exceção das disciplinas em que os alunos têm provas.

e) Trabalho Autónomo

No quadro do atual contexto educativo, assume particular relevância o desenvolvimento do trabalho autónomo por parte dos alunos. Considera-se que o trabalho autónomo é aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele. Corresponde ao percurso de aprendizagem definido para cada aluno, tendo em vista a aquisição de determinados conhecimentos, o desenvolvimento de competências e/ou a realização de um conjunto de tarefas, de forma autónoma. Visa promover a autonomia do aluno no papel de protagonista da sua aprendizagem, adequando-se aos diferentes regimes do processo de ensino e aprendizagem em funcionamento (presencial/misto/não presencial).

Numa escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos, privilegiar o trabalho autónomo, a utilização crítica de meios de comunicação e a responsabilidade são algumas das áreas de competências ligadas ao Perfil do Aluno que se pretendem desenvolver durante toda a escolaridade obrigatória, respeitando os ritmos de aprendizagem e desempenho de cada um e usando espaços de aprendizagem dinâmicos e motivadores.

6.3. Família

O envolvimento parental na escola e o seu papel no ajustamento académico tem sido alvo de múltiplos estudos, que revelam, na sua maioria, uma associação positiva entre o envolvimento dos pais na escola e o desempenho académico dos alunos. Um dos princípios pedagógicos do colégio é o compromisso com a família, promovendo a melhoria do diálogo na comunidade escolar, a colaboração e participação dos pais em atividades de escola, assim como o seu envolvimento em todos os aspetos que digam respeito à vida académica do seu educando. Para alcançar este objetivo, são muitas as iniciativas e projetos que visam estreitar os laços entre escola e família, num ambiente de partilha, confiança e proximidade. De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, Participação dos Pais ou Encarregados de Educação:

" 1 — Os pais ou encarregados de educação, no âmbito do exercício dos poderes e deveres que lhes foram conferidos nos termos da Constituição e da lei, têm o direito e o dever de participar e cooperar ativamente em tudo o que se relacione com a educação do seu filho ou educando, bem como a aceder a toda a informação constante no processo individual do aluno, designadamente no que diz respeito às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

2 — Nos termos do disposto no número anterior, os pais ou encarregados de educação têm direito a:

- a) Participar nas reuniões da equipa multidisciplinar;
- b) Participar na elaboração e na avaliação do programa educativo individual;
- c) Solicitar a revisão do programa educativo individual; d) Consultar o processo individual do seu filho ou educando;
- e) Ter acesso a informação adequada e clara relativa ao seu filho ou educando.

3 — Quando, comprovadamente, os pais ou encarregados de educação não exerçam os seus poderes de participação cabe à escola desencadear as medidas apropriadas em função das necessidades educativas identificadas."

Os pais e encarregados de educação são convidados a participar em atividades como o projeto “Escola de Pais”, a “Semana da Família”, a Festa de Natal, a Festa Final de Ano, as “Jornadas Culturais” entre outras atividades específicas do projeto de cada turma. A par destes projetos, os pais e encarregados de educação são parte ativa no processo de aprendizagem dos seus filhos/educandos, sendo convocados, a cada período, para reuniões com o professor, educador ou diretor de turma de forma a estarem informados sobre o desenvolvimento e aprendizagens do seu educando, recebendo o respetivo Registo de Avaliação. Também periodicamente, tanto na Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos são promovidas reuniões, por turma, onde os pais tomam conhecimento dos objetivos pedagógicos delineados para a turma, potencialidades, dificuldades e atividades planeadas. Através de reuniões gerais ou individuais, a cada período letivo, os pais e encarregados de educação são informados sobre o modo como decorre o processo de ensino e aprendizagem dos seus filhos, nomeadamente no que se refere ao seu aproveitamento, integração, comportamento, nível de participação, medidas disciplinares, assiduidade, entre outros assuntos inerentes à vida escolar. O professor, diretor de turma ou educador comunica regularmente e de forma individualizada com o encarregado de educação, através de contacto telefónico, caderneta, email ou presencialmente. Para o efeito, existe um horário de atendimento semanal, devidamente sinalizado no respetivo horário, e, sempre que a situação o justifique, poderá ocorrer a participação de outros professores ou agentes educativos, para a prevenção ou resolução de problemas pontuais.

A presença dos pais no colégio pretende-se que seja uma rotina natural e harmoniosa, uma vez que são elementos fundamentais da comunidade educativa a sua presença é considerada essencial para o salutar desenvolvimento de cada aluno. Aos pais e encarregados de educação é-lhes reconhecido o direito e o dever de participação na vida escolar dos seus educandos, sendo, entre outras situações, eleito o representante da turma. Nos Conselhos de Turma Intercalares de 2.º e 3.º Ciclos o representante do encarregado de educação está presente de modo a representar os interesses dos pais, a conhecer informações importantes sobre o perfil da turma e assuntos relativos ao processo de ensino e aprendizagem do respetivo nível de escolaridade.

Seguindo a linha orientadora de compromisso com a família, o Projeto “Escola de Pais” tem como principal objetivo, em conjunto com os pais, criar um espaço de partilha, onde todos possam aprender mais sobre a nobre missão de Educar. Se os Pais são, efetivamente, os principais agentes da saúde emocional dos seus filhos, importa, mais do que nunca, saberem o que podem fazer para lhes proporcionar um futuro melhor. Desta forma, o Colégio procura, em cooperação com a Família, ajudá-los a conhecerem-se melhor de forma a estarem aptos a responder às constantes alterações/exigências do quotidiano. Este projeto procura dinamizar debates cuja temática incida sobre questões da educação, do desenvolvimento psicológico das crianças e jovens, do papel da família enquanto modelo de comportamentos e valores, entre outras que se tornam pertinentes nos dias que correm. Trata-se de um espaço de reflexão sobre os variados temas abordados pelos convidados, maioritariamente profissionais com experiência na área da infância e adolescência. Ao proporcionar debates sobre questões da educação pretende-se motivar a reflexão sobre práticas educativas e promover o conhecimento, cada vez mais aprofundado, sobre diversas questões do desenvolvimento infantil e juvenil, educação, formação e saúde.

6.4. Comunidade envolvente

A mudança educacional, que se tem vindo a operar desde sempre, impôs uma redefinição do entendimento do estabelecimento escolar, de uma unidade administrativa que prolongava a administração centralizada da educação para uma organização singular com especificidades locais em função das quais são reconstruídas as normas e a cultura do sistema educativo em que se insere. Neste sentido, a escola não pode mais ser entendida como uma organização social isolada, a qual se valida e justifica internamente. A escola deve ser encarada como uma organização social que se insere numa determinada comunidade, a qual tem de ser tida em conta na enunciação dos seus objetivos e perante a qual tem de se responsabilizar em termos de resultados. Assim, considera-se a escola como um sistema aberto, que resulta de uma dissolução das fronteiras entre a escola e a comunidade envolvente, assumindo a relação entre escola e comunidade educativa, uma centralidade crescente nas últimas décadas. Neste sentido, o Colégio Oriente mantém com a comunidade educativa, a autarquia e outras instituições uma estreita colaboração no desenvolvimento, acompanhamento e dinamização dos seus projetos de educação e formação.

A articulação entre a escola e a comunidade envolvente permitirá o desenvolvimento de ambas as partes, a primeira contribuirá para o desenvolvimento da comunidade e a segunda beneficiará com experiências reais, de âmbito diverso que a comunidade poderá proporcionar aos nossos alunos.

6.4.1. Parcerias e Protocolos

Desde o início da abertura do Colégio Oriente (2009), a Direção Pedagógica desta instituição tem estabelecido várias parcerias e protocolos, por forma a reforçar a **ligação com o meio** e a usufruir os benefícios que advêm das mesmas, nomeadamente ao nível da captação de alunos. É nossa intenção mantê-las ativas e dinâmicas, para que continuem a ser o reflexo do **reconhecimento que a comunidade** tem do trabalho efetuado pelo Colégio.

Atualmente, o Colégio desenvolve parcerias com:

- Creche Saídos da Casca 2- Oriente
- Creche Gato Amarelo
- Creche Paço de São Francisco
- Idade Completa - Casa das Abelhinhas
- Creche Cresce e Aparece
- Creche Mimarte
- REN
- Clube Vodafone
- Sonaecom SGPS, S.A.
- Microsoft Portugal
- PC Diga
- APTCA (Associação Portuguesa de Tripulantes de Cabine)

- CLUBE TAP
- IBM
- Novabase
- Danone Portugal
- Albenture
- Grupo Whirlpool

6.4.2. Atividades Escola ↔ Comunidade

Tem sido prática do Colégio Oriente desenvolver um conjunto de atividades, que sendo dedicadas à família, são igualmente abertas à **Comunidade Envolvente**. Aliás, o entendimento que o Colégio Oriente tem do conceito de família é o de um conceito bastante alargado, onde estão igualmente integrados os diferentes *stakeholders* do Projeto. A Festa de Natal, o Arraial Final (onde estão presentes várias instituições de solidariedade), a Escola de Pais, a Feira do Livro, as atividades solidárias, como por exemplo as sessões de colheita de sangue, são atividades em que o Colégio Oriente abre a toda a comunidade envolvente, convidando os seus parceiros sociais.

Da mesma forma, o Colégio Oriente é igualmente convidado a estar presente em atividades proporcionados pelos parceiros, nas quais tem sempre marcado a sua presença (ex: Festa de Natal da Escola de Nuno Delgado; Festival de Natação da GesLoures; Dia Mundial da Esclerose Múltipla, pela Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla...), nas quais os alunos vivenciam experiências ricas de âmbito diverso.

6.4.3. Ligação aos Antigos Alunos

Efetivamente, o Colégio Oriente é ainda bastante recente para ter uma forte ligação com antigos alunos. No entanto, essa é uma das nossas preocupações. É nossa intenção criar uma **“Comissão de Antigos Alunos”** e convidar estes mesmos alunos a participarem em diversas atividades do colégio, quer em momentos solenes de reconhecimento do mérito quer em outros momentos menos formais, onde em qualquer das situações possam transmitir à comunidade o testemunho positivo do seu percurso no Colégio Oriente.

7. OFERTA FORMATIVA

O Colégio é uma instituição privada de ensino com oferta formativa que compreende a **Educação Pré-Escolar** e o **Ensino Básico e Secundário**, nos seus 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de ensino, com Autorização Definitiva de lecionação, concedida por Despacho da Direção Regional Adjunta de Educação de Lisboa, em 29 de outubro de 2010.

A Educação Pré-Escolar (3 - 5 anos) e o 1.º (do 1.º ao 4.º ano); 2.º e 3.º Ciclos perspetivam e organizam o seu trabalho de acordo com o Currículo Nacional, com tutela do Ministério da Educação e Ciência. Os programas seguidos são os aprovados e divulgados por este Ministério, acrescidos das características curriculares próprias do Colégio e das metodologias de ensino-aprendizagem implementadas, a partir do Projeto Educativo próprio para este estabelecimento.

Na Educação Pré-escolar (a partir dos 4 anos) e 1.º Ciclo, todos os alunos desenvolvem atividades de enriquecimento curricular, a saber: **Inglês, Assembleia de Turma, Educação Física, Educação Musical e Ciências Experimentais**. No 1.º ano da Educação Pré-Escolar (faixa etária dos 3 anos), todos os alunos desenvolvem as atividades de **Inglês, Educação Física e Educação Musical**.

No 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico (do 5.º ao 9.º ano), todos os alunos estudarão Espanhol (Castelhano).

No 2.º e 3.º ciclos, os alunos desenvolverão um programa próprio de tutorias, incluído no horário escolar, orientado pelos professores da turma e Serviços de Psicologia e Orientação Escolar, com o objetivo de apoiar individualmente os alunos, desenvolver técnicas e métodos de estudo, assim como realizar apoios individualizados.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matrizes curriculares

As matrizes curriculares cumprem o determinado na legislação em vigor. No âmbito da sua autonomia na gestão do currículo foram implementados pelo colégio, os ajustamentos considerados adequados à prossecução dos objetivos inscritos neste Projeto Educativo, estando os tempos letivos organizados em 60 minutos (à exceção da Educação Pré-Escolar, 1.º ciclo e Educação Moral Religiosa Católica).

Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do Colégio.

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, datado de 2016, são apresentadas as **Áreas de conteúdo**, em que, remetendo para os fundamentos e princípios de toda a educação de infância, se explicitam as implicações para uma abordagem integrada e globalizante das diferentes áreas de conteúdo:

Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

Área de Expressão e Comunicação - entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.

Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.

Domínio da Educação Artística – engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai progressivamente ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

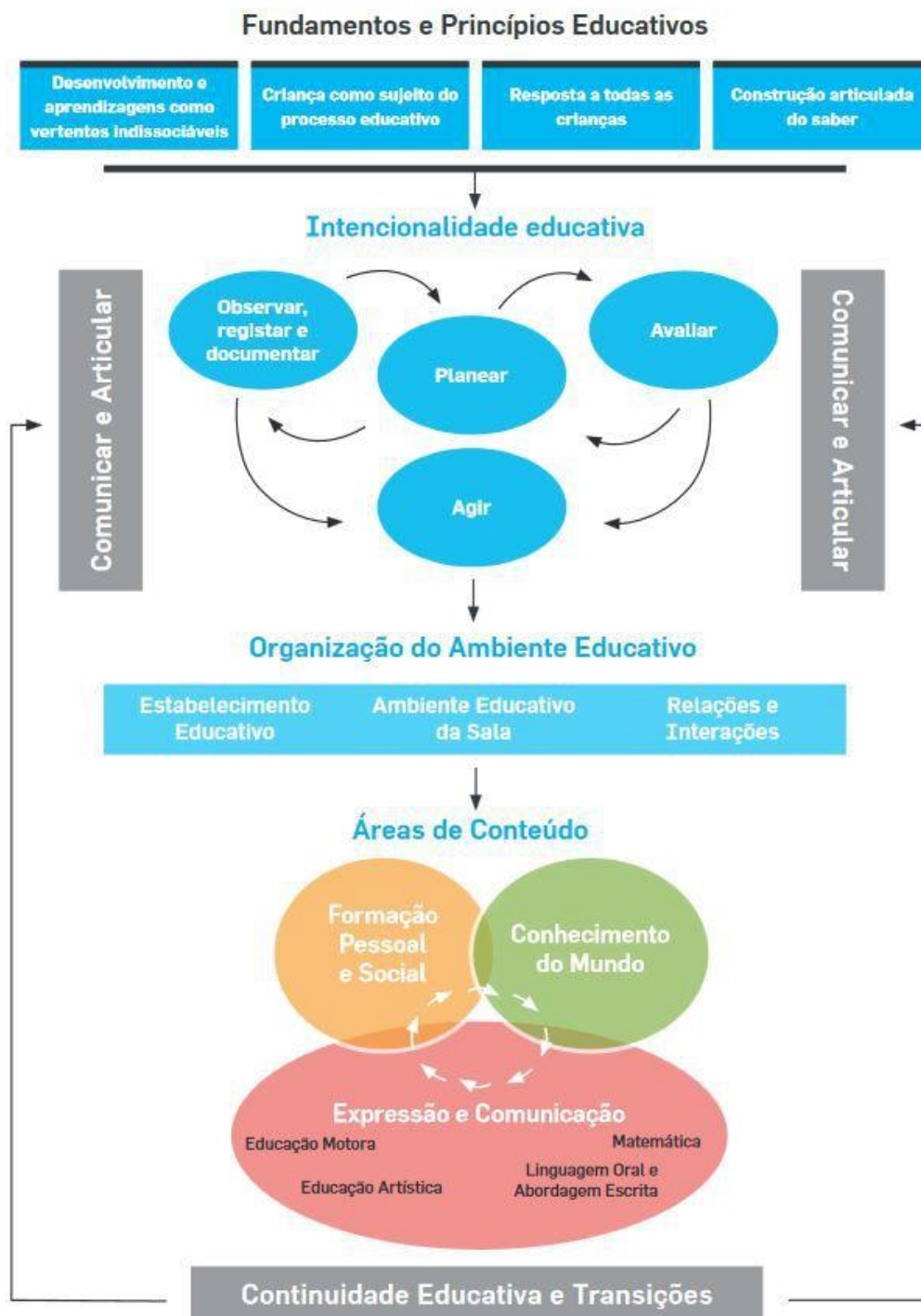
Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.

Ao constituírem um quadro de referência para todos os educadores, as orientações curriculares pretendem contribuir para promover uma melhoria da qualidade da educação pré-escolar.

As orientações curriculares assentam nos seguintes fundamentos articulados:

Organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar



- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo, o que significa partir do que a criança já sabe e valorizar os seus saberes como fundamento de novas aprendizagens;

- A construção articulada do saber, o que implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada;
- A exigência de resposta a todas as crianças, o que pressupõe uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação, em que cada criança beneficia do processo educativo desenvolvido com o grupo.
- Com suporte nestes fundamentos, o desenvolvimento curricular, da responsabilidade do educador, terá em conta:
- Os objetivos gerais enunciados na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar como intenções que devem orientar a prática profissional dos educadores;
- A organização do ambiente educativo como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade.
O ambiente educativo comporta diferentes níveis em interação: a organização do grupo, do espaço e do tempo, a organização do estabelecimento educativo e a relação com os pais e com outros parceiros educativos.
- A continuidade educativa como processo que parte do que as crianças já sabem e aprenderam, criando condições para o sucesso nas aprendizagens seguintes;
- A intencionalidade educativa que decorre do processo reflexivo de observação, planeamento, ação e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças.

Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar

Componentes do Currículo/Áreas de Conteúdo			
Formação Pessoal e Social			
Conhecimento do Mundo			
Expressão e Comunicação	<u>Domínios</u>	Expressões	Motora Dramática Plástica Musical
		Linguagem oral e abordagem à escrita	
		Matemática	

Atividades de Enriquecimento do Currículo do Colégio Oriente
Inglês; Assembleia de Turma; Educação Física; Educação Musical; Ciências Experimentais

Ensino Básico

Com base no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e tomando por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Matrizes Curriculares - Ensino Regular

Matriz Curricular - 1º Ciclo

(DL 55/2018)

	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
Componentes do Currículo	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos
Português	7,5	450	7,5	450	7,5	450
Matemática	7,5	450	7,5	450	7,5	450
Estudo do Meio	3	180	3	180	3	180
Inglês (3.º e 4.º anos)	0	0	0	0	2,25	135
Ed. Física	1,5	90	1,5	90	1,5	90
Educação Artística	3,75	225	3,75	225	3,75	225
Artes Visuais	1,5	90	1,5	90	1,5	90
Educação Dramática/Teatro	1,5	90	1,5	90	1,5	90
Música	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Apoio ao Estudo	1,5	90	1,5	90	1,5	90
Oferta Complementar - Inglês	1,5	90	1,5	90	0	0
Cidadania e Desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
TIC	0	0	0	0	0	0
Tempo a cumprir	26,25	1575	26,25	1575	27	1620
Ativ. de Enriq. Curricular a)						
Ciências Experimentais	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Assembleia de turma	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Iniciação à Programação	0,75	45	0,75	45	0,75	45
Inglês	0	0	0	0	0	0
Biblioteca/Leitura	1,5	90	1,5	90	0,75	45
Educação Moral e Religiosa	1	60	1	60	1	60

(DL 176/2014)

Componentes do Currículo	1º Ano	4º Ano	
	horas	horas	min.
Português		7,5	450
Matemática		7,5	450
Estudo do Meio		3	180
Inglês (3.º e 4.º anos)		2,25	135
Exp. Artísticas e Físico-Motoras		4,5	270
Educação Física		1,5	90
Expressões		2,25	135
Educação Musical		0,75	45
Apoio ao Estudo		1,5	90
Oferta Complementar- Educação para a Cidadania		0,75	45
			0
Tempo a cumprir		27	1620
Ativ. de Enriq. Curricular		3	180
Ciências Experimentais		0,75	60
Iniciação à Programação		0,75	60
Biblioteca/Leitura		1,5	60
Educação Moral e Religiosa		1	60
		4	240

Matriz Curricular - 2º Ciclo

(DL 55/2018)

	5º Ano		6º Ano		
Áreas disciplinares/Disciplinas	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Total Ciclo
Línguas e Estudos Sociais					
Português	4	240	4	240	
Inglês	3	180	3	180	
História e Geografia de Portugal	2	120	2	120	
Cidadania e Desenvolvimento	1	60	1	60	
Total	10	600	10	600	1200
Matemática e Ciências					
Matemática	4	240	4	240	
Ciências da Natureza	2	120	2	120	
Total	6	360	6	360	720
Educação Artística e Tecnológica					
Educação Visual	1,5	90	1,5	90	
Educação Tecnológica	1	60	1	60	
Educação Musical	1	60	1	60	
TIC	1	60	1	60	
Total	4,5	270	4,5	270	540
Educação Física	2	120	2	120	240
Educação Moral e Religiosa	1	60	1	60	120

TOTAL ANO	23,5	1410	23,5	1410	2820
Oferta Complementar- Castelhana	2	120	2	120	
Oferta Complementar- Gestão de Projeto	1	60	1	60	
Apoio ao Estudo	2	120	2	120	
C.E.A.- Teatro Dança	1,5	90	1,5	90	

Matriz Curricular - 3º Ciclo

(DL 55/2018)

	7.ºAno		8.ºAno		9.ºAno		Total Ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas	Horas	Minutos	Horas	Minutos	Horas	Minutos	
Português	4	240	4	240	4	240	720
Línguas Estrangeiras							720
Inglês	2	120	2	120	2	120	
Língua estrangeira II	2	120	2	120	2	120	
Total	4	240	4	240	4	240	720
Ciências Sociais e Humanas							
História	2	120	2	120	2	120	
Geografia	2	120	2	120	2	120	
Cidadania e Desenvolvimento a)	0,5	30	0,5	30	0,5	30	
Total	4,5	270	4,5	270	4,5	270	810
Matemática	4	240	4	240	4	240	720
Ciências Físicas e Naturais							720
Ciências Naturais	2	120	2	120	2	120	
Físico-Química	2	120	2	120	2	120	
Total	4	240	4	240	4	240	720
Educação Artística e Tecnológica							450
Educação Visual	1	60	1	60	1	60	
Complemento à Educação Artística a) Teatro	0,5	30	0,5	30	0,5	30	
TIC	1	60	1	60	1	60	
Educação Física	2	120	2	120	2	120	360
Total	4,5	270	4,5	270	4,5	270	810
Educação Moral e Religiosa	1	60	1	60	1	60	121
TOTAL ANO	26	1560	26	1560	26	1560	4680

Oferta Complementar- Castelhana + Gestão de Projeto	3	180	3	180	3	180	
---	---	-----	---	-----	---	-----	--

a) Organização semestral (um semestre 1h de CD -Cidadania e Desenvolvimento outro 1h de CAE - Complemento à Educação Artística)

8.1.1. Apoio ao estudo (2.º ciclo)

Tendo em vista o reforço das aprendizagens, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, o Apoio ao Estudo, assenta numa metodologia de integração das aprendizagens de várias componentes de currículo e áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.

Destina-se a alunos do 2.º ciclo. A sua carga horária semanal é de 3 tempos letivos de 60 minutos no 5.º ano e de 4 tempos letivos de 60 minutos no 6.º ano. Para além do apoio na realização de trabalhos de casa; a organização dos cadernos diários; o esclarecimento de dúvidas e auxílio na resolução de tarefas sobre os conteúdos curriculares nas diferentes áreas disciplinares; o apoio nas técnicas de estudo; a resolução de fichas de trabalho; a orientação na realização de pesquisas, reforçar-se-á o estudo nas disciplinas sujeitas a Provas de Aferição.

8.1.2. Oferta de escola (7 e 8.º anos)

A oferta de escola na área artística ou tecnológica, de acordo com o **Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho**, no seu **Artigo 11.º - oferta de escola**, em cumprimento do que se lê no ponto 2 — “Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a matriz integra uma disciplina de oferta de escola na área artística ou tecnológica, de acordo com a sua especificidade e no âmbito do seu projeto educativo”, é a disciplina de Educação Tecnológica a qual se desenvolve em regime anual de atividade .

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Anexo II e III**, enquanto oferta complementar no 7.º ano contamos com a disciplina de Castelhana.

A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, sendo necessário compreender a evolução da técnica e da ciência como resultado do processo evolutivo da História da Humanidade.

Ao tornar-se mais atento e desperto para tudo o que o rodeia atualmente, o aluno do Colégio Oriente desenvolve a sua sensibilidade tecnológica, sendo estimulado a apreender e a desfrutar de diferentes universos técnicos e tecnológicos: analisa, compreende e descreve objetos e sistemas técnicos. Neste sentido, privilegiam-se ações orientadas para experiências práticas, que se transformam numa parte ativa do conhecimento.

Desta forma, a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de projetos, ações e experiências sistemáticas, desenvolve no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico, promovendo o planeamento das aplicações práticas da tecnologia e proporcionando conhecimentos e aptidões técnicas e manuais.

No cômputo geral, ao compreender a importância da tecnologia na sociedade e o impacto que esta provoca no seu meio ambiente, o aluno do Colégio Oriente aprende a ser um cidadão que sabe fazer e usar a tecnologia no quotidiano, com espírito crítico implicado na interação da tecnologia com a sociedade. Em suma, este será o Homem do futuro que pensa e age tecnologicamente.

8.1.3. Atividades de organização curricular

Os professores definem, em sede de Grupo Disciplinar, um conjunto de atividades de organização curricular com o principal objetivo de consolidar e reforçar os conteúdos programáticos. Estas atividades têm enquadramento nas planificações dos respetivos grupos disciplinares e tornam-se um complemento importante para a lecionação de determinados conteúdos.

8.2. Programas das Disciplinas

Os programas das disciplinas constam nos dossiês dos respetivos grupos disciplinares, destacamos, no entanto, os objetivos/programas das atividades de complemento do currículo (Currículo próprio do Colégio Oriente):

Inglês

As aulas de Língua Inglesa serão lecionadas preferencialmente por professores nativos e terão como objetivos:

- Aprender a gostar da língua inglesa;
- Desenvolver estratégias que permitam acompanhar a oralidade;
- Sensibilizar os alunos para os sons da língua inglesa;
- Aprender palavras soltas e expressões em inglês relativas ao quotidiano da criança;
- Desenvolver a capacidade de reconhecer graficamente palavras aprendidas;
- Familiarizar os alunos com os sons da língua;
- Encorajar os alunos a comunicar em inglês;
- Ouvir instruções em inglês com naturalidade.

Iniciação à Programação e Informática

Tendo em consideração a crescente globalização e desenvolvimento tecnológico, desde cedo, os alunos tomarão contacto com as tecnologias de informação e comunicação, de modo a constituir um recurso habitual de trabalho ao longo da escolaridade.

Iniciação a programação (1ºCiclo): Pretende ser um contributo para o desenvolvimento de capacidades associadas ao pensamento computacional, à literacia digital e fomentar competências transversais ao currículo. Os conceitos a ele associados devem reforçar não só o domínio da computação, mas também conceitos-chave noutros domínios de aprendizagem (leitura, escrita, matemática, ciências, expressões, música, arte, etc.). É importante tornar as aprendizagens cada vez mais significativas e contextualizadas, desafiando os alunos a desenvolverem competências multidisciplinares, reforçando a confiança nas suas capacidades. O *focus* na programação é relevante, mas mais

importante é centrar o processo nas ideias, na criatividade, na colaboração e na resolução de problemas, assumindo uma perspetiva pedagógica motivadora.

Competências a desenvolver:

- Utilização do computador e os seus componentes;
- Pensamento crítico;
- Resolução de problemas;
- Comunicação;
- Colaboração;
- Criatividade.

TIC – 2º e 3º Ciclos: A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, nos 2.º e 3.º Ciclos, vai além do desenvolvimento das literacias digitais básicas, avançando para o domínio do desenvolvimento das capacidades analíticas dos alunos, através da exploração de ambientes computacionais apropriados às suas idades. No 2.º Ciclo do Ensino Básico os alunos devem conhecer conceitos básicos que lhes permitam, de forma progressiva, a adoção de uma atitude crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais, o desenvolvimento de competências básicas de pesquisa e análise de informação online, a capacidade de comunicar adequadamente, utilizando meios e recursos digitais e o conhecimento de estratégias e ferramentas de apoio à criatividade, através da exploração de ideias e do desenvolvimento do pensamento computacional que lhes permitam produzir artefactos digitais criativos.

Aprendizagens essenciais nos seguintes domínios:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e Pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar.

Assembleia de Turma

A Assembleia de Turma, a realizar semanalmente no auditório, pretende ser um espaço privilegiado, favorecendo o exercício de cidadania e proporcionando momentos de reflexão genuínos, permitindo simultaneamente o autoconhecimento e o conhecimento do outro, visando, deste modo, os seguintes objetivos:

- Desenvolver o sentido crítico;
- Analisar e emitir juízos sobre o trabalho e comportamento próprio e dos outros;
- Argumentar, adequadamente, na defesa dos pontos de vista próprios;
- Respeitar os pontos de vista dos outros;

- Pedir esclarecimentos e/ou apresentar sugestões e críticas sobre os diferentes trabalhos no sentido de os melhorar;
- Treinar o autocontrolo para aceitar os resultados, quer nas atividades da sala de aula, quer no recreio ou quando realizadas em grupo/equipa.

Educação Física

A Educação Física compreendida no Currículo Próprio do Colégio Oriente pretende atuar em três dimensões fundamentais no desenvolvimento integral do aluno:

1. Dimensão simbólica que compreende:

- O conhecimento e compreensão do corpo;
- O conhecimento e compreensão das habilidades básicas;
- O conhecimento e compreensão de regras.

2. Dimensão das atitudes que abrange:

- A apreciação e aceitação da atividade física;
- O autoconceito positivo e estável: capacidades e limitações, imagem corporal, autodisciplina;
- A comunicação pelo movimento: imitação, expressão e interpretação;
- Os valores relacionados com o outro: competição, cooperação, capacidades e limitações.

3. Dimensão dos procedimentos que integra:

- O desenvolvimento das capacidades físicas e motoras;
- O desenvolvimento das habilidades básicas de manipulação, locomoção e estabilização;
- O desenvolvimento perceptivo-motor: consciência espacial, temporal e corporal.

Educação Musical

Com esta área, pretende-se:

- Desenvolver o poder de reflexão, de observação, de memorização e de perceção dos fenómenos musicais envolventes;
- Desenvolver hábitos e habilidades rítmicas musicais, a fim de adquirir as capacidades expressivas da voz através da cultura vocal;
- Educar o ouvido musical;
- Desenvolver as atitudes e as habilidades musicais através dos movimentos corporais e dos instrumentos musicais;
- Expressar criatividade face às vivências musicais mediante diversas vias:
 - o canto (coral);
 - o baile/dança;

- o desenho;
- a construção de instrumentos simples de percussão, audição, improvisações, jogos, dramatizações,....
- Conhecer alguns elementos básicos da música, a fim de permitir a leitura e a escrita musical.
- Estimular a participação em conjuntos corais ou instrumentais.
- Cultivar o amor e o gosto pelo belo.

Ciências Experimentais

Com esta área pretende-se:

- Estimular o entusiasmo e interesse pela ciência de modo a que os jovens se sintam confiantes e competentes para se envolverem com matérias científicas e técnicas;
- Desenvolver uma atitude de interesse, apreciação e gosto pela Ciência e pelo seu ensino.
- Responder e alimentar a curiosidade das crianças, fomentando um sentimento de admiração, entusiasmo e interesse pela Ciência e pela atividade dos cientistas.
- Ser uma via para a construção de uma imagem positiva e refletida acerca da Ciência.
- Promover capacidades de pensamento (criativo, crítico, metacognitivo,...) úteis noutras áreas/disciplinas do currículo e em diferentes contextos e situações, como, por exemplo, de tomada de decisão e de resolução de problemas pessoais, profissionais e sociais.
- Promover a construção de conhecimento científico útil e com significado social, que permita às crianças e aos jovens melhorar a qualidade da interação com a realidade natural.

Castelhano

As aulas de Castelhano terão como objetivos:

- Aprender a gostar da língua espanhola;
- Desenvolver estratégias que permitam acompanhar a oralidade;
- Sensibilizar os alunos para os sons da língua espanhola;
- Aprender palavras soltas e expressões em castelhano relativas ao quotidiano da criança;
- Desenvolver a capacidade de reconhecer graficamente palavras aprendidas;
- Familiarizar os alunos com os sons da língua;
- Encorajar os alunos a comunicar em castelhano;
- Ouvir instruções em castelhano com naturalidade.

8.3. Metas Curriculares Nacionais

As metas curriculares estabelecem aquilo que pode ser considerado como a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos, em cada um dos anos de escolaridade ou ciclos do ensino básico. Constituindo um referencial para professores e encarregados de educação, as metas ajudam a encontrar os meios necessários para que os alunos desenvolvam as capacidades e adquiram os conhecimentos indispensáveis ao prosseguimento dos seus estudos e às necessidades da sociedade atual.

As metas curriculares são uma iniciativa do Ministério da Educação e Ciência, surgindo na sequência da revogação do documento “Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais” conforme **Despacho n.º 17169/2011, de 23 de dezembro**. Conjuntamente com os atuais Programas de cada disciplina, as metas constituem as referências fundamentais para o desenvolvimento do ensino: nelas se clarifica o que nos Programas se deve eleger como prioridade, definindo os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade, conforme o **Despacho n.º 5306/2012, de 18 de abril**.

A elaboração das metas fundamentou-se em bases e estudos científicos e teve em conta as que têm sido estabelecidas em países com bons níveis de desempenho. Neste contexto, as metas que agora se apresentam referem-se àquilo que pode ser considerado como a aprendizagem essencial a realizar pelos alunos em cada disciplina, por ano de escolaridade, ou, quando isso se justifique, por ciclo, realçando o que nos atuais Programas deve ser objeto de ensino, representando um documento normativo de progressiva utilização obrigatória, por parte dos professores.

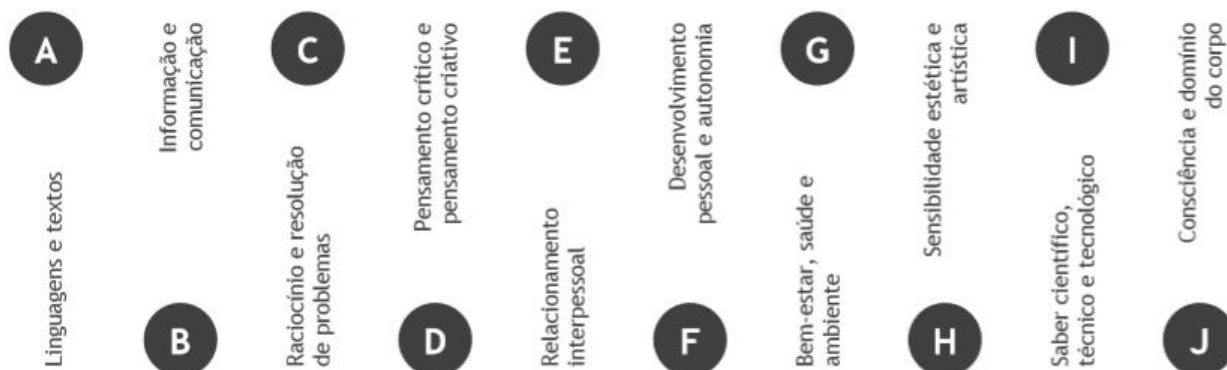
As metas curriculares, assim como os Programas das disciplinas, podem ser consultados no dossiê dos respetivos grupos disciplinares. Estas constituem referenciais para as Provas de Avaliação de Conhecimentos, bem como para as Provas Finais de Ciclo.

8.4. Aprendizagens Essenciais articulação com o Perfil do aluno

De acordo com o Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o Currículo do Ensino Básico e Secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, visam garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

O Perfil do Aluno deve procurar desenvolver as competências essenciais nas seguintes áreas:

ÁREAS DE
COMPETÊNCIAS
DO PERFIL DOS
ALUNOS (ACPA)



8.5. Articulação Interdisciplinar e Interciclos

A articulação interdisciplinar e interciclos tem sido identificada como uma das variáveis organizacionais facilitadora e promotora do sucesso escolar dos alunos. Tendo como base este pressuposto, a articulação entre as várias etapas do Percurso Educativo, nomeadamente a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) faz parte dos princípios pedagógicos estabelecidos no Colégio Oriente, permitindo a continuidade e melhoria do trabalho educativo desenvolvido nos diferentes ciclos e entre disciplinas. A articulação entre ciclos e o trabalho colaborativo entre professores e educadores permite a troca de experiências, onde de forma articulada e colaborativa se promove o desenvolvimento integrado do aluno, na perspetiva longitudinal da aprendizagem. O Colégio Oriente promove assim a articulação interciclos e interdisciplinar (entre os diferentes níveis de Ensino e entre as diferentes disciplinas), de modo a desenvolver o trabalho dos professores em equipa. Os docentes orientam as atividades, a fim de proceder à articulação horizontal e vertical dos programas, com base nas propostas elaboradas pelos respetivos Grupos Disciplinares, adequando-as a cada grupo turma.

O Colégio Oriente concretiza assim a articulação vertical e horizontal, através das diferentes atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo, sendo uma das estratégias fundamentais para a promoção do sucesso educativo. Traduz-se nas **planificações orientadas a nível de grupos disciplinares**, mas também na interpretação e flexibilidade a nível de turma que cada **conselho de turma** operacionaliza. São analisados os **conteúdos transversais** às diversas disciplinas em reuniões de grupo disciplinar e de conselho de turma. Nestas, os conteúdos comuns são identificados e planificadas atividades/projetos, que integram o **Plano de Acompanhamento Pedagógico da Turma e o Plano Anual de Atividades**. As sessões de trabalho em grupos disciplinares propiciam, de facto, uma articulação efetiva na preparação do trabalho a realizar em cada ciclo e de ciclo para ciclo no âmbito da mesma disciplina, assim como na preparação do trabalho interdisciplinar, no que respeita a conteúdos transversais.

Tendo em vista maximizar a **interligação do 2.º para o 3.º ciclo**, no início do ano letivo, realizam-se reuniões em que o diretor de turma do 6.º ano analisa com o diretor de turma e respetivo conselho de turma do 7.º ano o Plano de Acompanhamento Pedagógico de Turma, referenciando em particular os planos de acompanhamento Pedagógico Individuais elaborados em reunião final do 6.º ano, não esquecendo o histórico de outros alunos que usufruem de planos educativos individuais específicos.

Esta articulação concretiza-se ainda através da **realização das atividades de organização curricular e de animação e complemento curricular**, participadas por diversos grupos disciplinares e disciplinas, inscritas no Plano Anual de Atividades.

Também na transição de ciclos é realizado um trabalho integrado com os alunos, permitindo a proximidade e interação das crianças de educação pré-escolar (cinco anos) com os alunos de 1.º ano (**projeto “Sou crescido e vou para o 1.º ano”**), tornando familiar as suas rotinas, dinâmicas, professores, salas e novos desafios, e do 1.º Ciclo (4.º ano) com o 2.º Ciclo (5.º ano) promovendo igualmente uma transição segura para o ciclo seguinte (**projeto “Conversas de Gente Crescida”**). Com o apoio dos Serviços de psicologia e orientação, desenvolvem-se também atividades com os alunos finalistas dos diferentes níveis de ensino do Colégio, nomeadamente o Rastreio e Prevenção das Dificuldades de Aprendizagem na Educação Pré-Escolar, com duas sessões calendarizadas, em novembro e em junho, assim como o Programa de Orientação Vocacional **“A minha escolha”** para alunos do 9.º ano e com sessões previstas para os três períodos letivos.

8.6. Horários Escolares

O Colégio funciona ininterruptamente das 07h30 às 19h30. As atividades letivas decorrem de segunda a sexta-feira, nos seguintes intervalos de tempo:

Educação Pré-Escolar - Período de Acolhimento das 08h30 às 09h00. Horário letivo das 09h00 às 17h00. **Faixa etária dos 5 anos:** as crianças que cheguem após as 09h00, serão encaminhadas para uma sala (sala de acolhimento/ clube infantil), acompanhadas por uma Auxiliar de Ação Educativa, por um período de 15 minutos, integrando posteriormente a atividade da turma.

1.º Ciclo: Período de Acolhimento das 08h35 às 08h45. Horário letivo das 08h45 às 16h45. Os alunos que cheguem após as 08h45, aguardam, acompanhadas por uma Auxiliar de Ação Educativa, por um período de 15 minutos, integrando posteriormente a atividade da turma. Os alunos que cheguem após as 09h00, aguardam, acompanhadas por uma Auxiliar de Ação Educativa, por um período de 15 minutos, integrando posteriormente a atividade da turma.

Tendo por referência o ano letivo 2020/2021, as atividades letivas decorrem de acordo com os seguintes horários (exemplos):

HORÁRIO DA TURMA 1.º Ciclo 1.º ano

Horas	2ª feira	sala	3ª feira	sala	4ª feira	sala	5ª feira	sala	6ª feira	sala
8h45 9h30	Matemática	8	Educação Física	Gin.	Português	8	Educação Física	GIN	Matemática	8
9h30 10h15	Matemática	8	Estudo do Meio	8	Português	8	Estudo do Meio	8	Matemática	8
10h15	Lanche/Intervalo									
10h40 11h25	Português	8	Português	8	Matemática	8	Matemática	8	Português	8
11h25 12h10	Português	8	Português	8	Matemática	8	Matemática	8	Português	8
12h10	Almoço/Intervalo									
13h15 14h00	Estudo do Meio	8	Matemática	8	Estudo do Meio	8	Português	8	Inglês	8
14h00 14h45	Biblioteca	8	Matemática	8	Apoio ao Estudo	8	Português	8	Apoio ao Estudo	8
14h45	Lanche/ Intervalo									
15h15 16h00	Música	8	Expressão Dramática	8	Inglês	8	Biblioteca	8	Expressão Dramática	8
16h00 16h45	Ciências Experimentais	LAB/8	Artes Visuais	8	Iniciação à Programação	SIP	Artes Visuais	8	Assembleia de Turma	8
16h45	Saída									

HORÁRIO DA TURMA 2.º Ciclo 5º ano

Horas	2.ª feira	sala	3.ª feira	sala	4.ª feira	sala	5.ª feira	sala	6.ª feira	sala
08h30 09h30	Matemática	18	Português	18	Inglês	18	Ciências Naturais	18/Lab	Português	18
09h30										
09h40 10h40	História e Geog de Portugal	18	Matemática	18	Educação Visual	EV	Cidadania e Desenvolvimento	18	Castelhano	18
10h40										
11h05 12h05	TIC	TIC	Ciências Naturais	18/Lab	Educação Tecnológica	EV	Português	18	Matemática	18
12h05										
12h10 13h10	Português	18	Educação Física	Gin.	Matemática	18	Apoio ao Estudo Matemática	18	Educação Física	Gin.
13h10	Almoço									
14h25 15h25	**Educação Visual/Teatro	18	Inglês	18	História e Geog de Portugal	18	Educação Musical	EM	Inglês	18
15h25										
15h45 16h45	Gestão de Projeto	18	Castelhano	18	Apoio ao Estudo Português	18	EMRC	18	Dança	18
16h45	Saída									

HORÁRIO DA TURMA 3.º Ciclo 7º ano

Horas	2.ª feira	sala	3.ª feira	sala	4.ª feira	sala	5.ª feira	sala	6.ª feira	sala
08h30 09h30	Matemática	23	Ciências Naturais	23/Lab	Educação Física	Gin.	Inglês	23	Ciências Naturais	23/Lab
09h30 09h40 10h40	TIC	TIC	Físico-Química	23/Lab	Francês	23	Matemática	23	Português	23
11h05 12h05	Português	23	Castelhano	23	Geografia	23	História	23	Matemática	23
12h05 12h10 13h10	Gestão de Projeto	23	História	23	Matemática	23	Português	23	Geografia	23
13h10	Almoço									
14h25 15h25	Inglês	23	Português	23	EMRC	23	Físico-Química	23/Lab	Castelhano	23
15h25 15h45 16h45	Francês	23	**Teatro / Cidadania e Desenvolvimento	23			Educação Visual	EV	Educação Física	Gin.
16h45	Saída									

9. CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

Na elaboração e constituição das turmas dos diferentes ciclos de ensino, foram seguidos os critérios de natureza pedagógica, ao abrigo do artigo 17.º do Despacho n.º 5048/2013, de 12 de abril.

Critérios de Natureza Pedagógica:

- ✓ O número de alunos por grupo/turma não poderá ultrapassar:
 - Pré-Escolar – 25 crianças;
 - 1º Ciclo – 25 alunos (22 se incluir alunos de mais de dois anos de escolaridade);
 - 2º e 3º Ciclos – 26 alunos.
- ✓ Na Educação Pré-Escolar serão admitidos os alunos que completem os 3 anos a 31 de dezembro;
- ✓ A distribuição das crianças pelos vários grupos será realizada tendo em conta a data de nascimento e procurando constituir grupos heterogéneos.
- ✓ Os grupos e as turmas que integrem alunos com dificuldades de carácter permanente, com medidas adicionais de acordo com o Decreto de Lei n.º 54/2018, e determinado pelo PEI, não poderão ultrapassar os 21 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
- ✓ As turmas dos anos sequenciais do ensino básico podem funcionar com um número inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos se for única.

- ✓ Na formação das turmas/grupos deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.
- ✓ Na Educação pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, o princípio da manutenção do grupo / turma deve ser considerado, salvo qualquer alteração baseada nas propostas dos conselhos de docentes/educadores ou conselhos de turma, propostas essas que deverão ser fundamentadas e exaradas em ata.
- ✓ Na Educação pré-escolar, nos 1.º, 2º e 3º ciclos deverá prevalecer uma distribuição equilibrada de alunos por género e idade.
- ✓ No 2º e 3.º ciclos deverá prevalecer uma distribuição equilibrada de alunos retidos, conforme número de turmas, considerando turmas de proveniência e Língua;
- ✓ Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.

Estes critérios podem também, por dele constarem, ser lidos no Regulamento Interno do Colégio.

10. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

10.1. Critérios Gerais de Avaliação

De acordo com o artigo n.º 18.º, do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, os critérios de avaliação seguem as orientações:

"1 — Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; b) As Aprendizagens Essenciais; c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

2 — Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

3 — Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver."

10.2. Participação da Comunidade Educativa na Avaliação

Conforme consta no **Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, na SECÇÃO III - Princípios gerais, Avaliação das aprendizagens, no art.º 22:**

" 1 — A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

2 — Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3 — Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

4 — As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, com a intervenção de avaliadores externos ou da responsabilidade dos serviços ou organismos da área governativa da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes objetivos:

- a) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;
- b) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;
- c) Certificar aprendizagens"

A forma de participação/intervenção da comunidade educativa na avaliação, encontra-se regulamentada no Regulamento Interno do Colégio e do mesmo tomam conhecimento pais/encarregados de educação e alunos. O Colégio disponibiliza aos pais/encarregados de educação e alunos os critérios de avaliação em vigor no início de cada ano letivo e os registos de avaliação e assiduidade, no final de cada período letivo; promove reuniões regulares e espaços semanais de atendimento aos pais e encarregados de educação, fomentando o acompanhamento do percurso dos seus educandos e promove a participação dos representantes dos encarregados de educação e delegados de turma nas reuniões intercalares de conselho de turma. Os pais e encarregados de educação devem manter um contacto regular com a escola, comparecendo por iniciativa própria e quando solicitados, contribuindo para a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Devem ainda verificar o trabalho diário desenvolvido pelo seu educando através da consulta e observação da respetiva caderneta escolar. O Serviço de Psicologia e Orientação Escolar referencia, acompanha e monitoriza Programas Educativos Individuais para todos os alunos que o necessitem, tendo assento nos momentos de avaliação da aplicação e eficácia das medidas constantes nestes planos. Participam nas reuniões de conselho de turma, emitindo parecer sobre a avaliação dos alunos em acompanhamento. Na impossibilidade de participação, o seu responsável produzirá um parecer escrito, a ser entregue, antecipadamente, ao diretor de turma que o apresentará ao respetivo conselho.

10.3. Provas Nacionais Externas

A fim de realizar uma avaliação das aprendizagens e aferir de capacidades e competências adquiridas ou de pontos de melhoria neste processo, o Colégio realizará **Provas** às disciplinas de Português e Matemática, em anos de escolaridade diferentes, conforme disposto nos Regulamentos das referidas Provas elaborados para cada ano letivo, utilizando assim elementos de avaliação externa, balizadores de uma qualidade de ensino que pretendemos constituir imagem de marca desta instituição. Os alunos do Colégio participarão igualmente nas Provas de Aferição disponibilizadas pelo IAVE.

A Direção Pedagógica e o Secretariado de Exames e Provas definem uma metodologia/procedimento interno de aplicação destas provas, tendo como referência a legislação em vigor. Este procedimento/metodologia deve materializar-se num Plano de Trabalhos do Secretariado de Exames e Provas.

Em cumprimento dos normativos legais e porque a consideramos uma prática geradora de confiança e tranquilidade, calendarizar-se-ão reuniões com alunos que realizem provas e exames e respetivos pais/encarregados de educação, a fim de se prestarem todas as informações consideradas pertinentes, assim como proceder ao esclarecimento de dúvidas, motivando para o sentido de responsabilidade e empenho. Nesta linha, serão também convocadas reuniões com todos os docentes envolvidos neste processo, a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas e apelar para o sentido de rigor. Também com o pessoal não docente se realizarão reuniões preparatórias a fim de prestar informações, esclarecer dúvidas e planificar a organização de salas/espacos, de forma a garantir as condições adequadas para a realização destas provas.

10.4. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens

O Colégio implementa, na sua estrutura organizacional, mecanismos de auto e retro controle da qualidade do serviço prestado de modo a proporcionar o ensino de excelência que se pretende. Para tal, desde já, a Direção Pedagógica se assume como garante da monitorização permanente da qualidade de ensino prestado, recorrendo, numa primeira abordagem, à aferição direta do mesmo, mas recorrendo, também, à parceria e colaboração dos agentes de avaliação, a saber: Conselho Pedagógico, conselhos de Turma, conselhos de docentes, grupos disciplinares, Serviço de Psicologia e Orientação Escolar, comissão de avaliação de desempenho.

Assim, destacam-se os seguintes procedimentos existentes na escola, com vista a monitorização da prestação do serviço educativo: a verificação do cumprimento das planificações; a observação de aulas dos docentes e respetivo feedback com vista a melhoria do desempenho; as reuniões periódicas, com o propósito da monitorização dos resultados e discussão de estratégias; a validação/correção das provas/fichas de trabalho pela Direção Pedagógica entregues aos alunos; as reuniões de orientação/diretrizes para os Conselhos de Turma/docentes, bem como de preparação para reuniões com os Encarregados de Educação; a validação/correção dos Registos de avaliação pela Direção Pedagógica entregues aos Encarregados de Educação; a observação dos registos escritos dos professores (sumários...), entre outras.

A permanente monitorização dos documentos reguladores, a implementação e verificação da sua assertividade, a deteção precoce de desvios ou de práticas pedagógicas inconclusivas, a monitorização de resultados académicos, mas também da assunção de valores e atitudes, são preocupações presentes em que todos os agentes educativos se envolvem e do qual a Direção do Colégio recebe, pelo contacto diário com os pais/encarregados de educação, **uma leitura e monitorização privilegiada.**

De uma forma objetiva, o Colégio promove procedimentos de monitorização da prestação do serviço educativo através:

- ✓ da verificação do **cumprimento das planificações** sempre que reúnem os grupos curriculares e em Assembleia Pedagógica; através da **observação de aulas dos docentes** (estabelecidas em regulamento próprio constante do Regulamento Interno);

- ✓ da realização de **reuniões periódicas para monitorização dos resultados e discussão de estratégias**, com vista à “melhoria da avaliação e da deteção atempada de dificuldades”, tanto em contexto de reunião Geral de professores, como ao nível das **reuniões de Grupo Disciplinar** e de **Conselho de Turma**;
- ✓ Ao nível das turmas é efetuada uma **monitorização quer ao nível dos alunos, quer ao nível das disciplinas** e nestas, abertas ações sempre que se verifiquem situações de *não conformidade*. Os **Planos de Acompanhamento Pedagógico de Turma** promovem o sucesso da mesma, delineando estratégias de atuação para o conselho de turma, devidamente adaptadas às características de cada grupo-turma;
- ✓ Da **aplicação a análise dos inquéritos de satisfação** aplicados aos pais, alunos e colaboradores;
- ✓ De indicadores e objetivos definidos para os diferentes domínios da escola que são, ainda, trimestralmente monitorizados através do **relatório de desempenho e autoavaliação**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Divulgação

O Projeto Educativo deverá ter ampla divulgação. Deverá ser divulgado do seguinte modo:

Ao Corpo Docente através da Direção pedagógica e em sede de Conselho Pedagógico.

Ao Pessoal Não Docente através da Direção Pedagógica.

Aos Alunos através da disponibilização na biblioteca e pelos respetivos Educadores/Professores Titulares/Diretores de Turma e pelos professores.

Aos Encarregados de Educação através da Direção Pedagógica, Educadores/Professores Titulares/Diretores de Turma, disponibilização nos Serviços Administrativos e através da saída periódica de informação nos media locais.

À comunidade envolvente através da saída periódica de informação nos media locais; do estabelecimento de protocolos de colaboração e através da divulgação das múltiplas atividades desenvolvidas pelo Colégio.

11.2. Vigência

A vigência do Projeto Educativo é de três anos depois da sua apreciação em Conselho Pedagógico e aprovação pela Direção Pedagógica.

11.3. Avaliação

Cabe à Direção Pedagógica o acompanhamento e a avaliação anual do Projeto Educativo, nomeadamente através da concretização do Plano Anual de Atividades, (monitorização trimestral e avaliação no final de cada ano letivo). Nos relatórios de autoavaliação anuais, tendo como referência os resultados obtidos/esperados, far-se-á igualmente uma avaliação ao Projeto Educativo.

ANEXOS

ANEXO 1 – Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06

ANEXO 2 - Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho - Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06

ANEXO 3 - Portaria n.º 223-A/2018 - Diário da República n.º 149/2018, 1.º Suplemento, Série I de 2018-08-03